

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.799/2022

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.



**CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**



## ÍNDICE

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO.....	005
TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO.....	009
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.....	015

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL.....	021
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL.....	056

### HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA.....	062
BALANÇO PATRIMONIAL.....	071

### HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.....	131
CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL.....	135
CERTIDÃO DE REGULARIDADE – FGTS.....	139
CERTIDÃO ESTADUAL.....	143
CERTIDÃO MUNICIPAL.....	148
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.....	155

### HABILITAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO TÉCNICO.....	160
CERTIDÃO DO CREA.....	169

### DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.....	183
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES TÉCNICAS.....	188
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS.....	193



499 SOLAR



003

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES.....	198
DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.....	203
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS.....	210
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	215





**499** SOLAR



004

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





499 SOLAR



005

## CARTA DE APRESENTAÇÃO





006

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, encaminhar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO contendo:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
2. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
4. HABILITAÇÃO TÉCNICA
5. DECLARAÇÕES

Fica a COMISSÃO DE LICITAÇÃO autorizada a conduzir diligências para verificar as declarações, documentos e informações apresentadas, e a buscar quaisquer



esclarecimentos que se façam necessários para elucidar informações contidas nos documentos apresentados, bem como autoriza quaisquer empresas, entidades e/ou instituições mencionadas em qualquer documento a fornecer toda e qualquer informação e/ou declaração solicitada pelo PODER CONCEDENTE.

O LICITANTE:

- (i) Compromete-se a informar de imediato, ao PODER CONCEDENTE, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a ocorrência de qualquer fato que possa comprometer ou impedir a sua habilitação até a homologação da LICITAÇÃO.
- (ii) Declara não infringir o disposto nos documentos e condições de habilitação do EDITAL, sendo que, portanto, reconhece cumprir plenamente os requisitos de habilitação exigidos, sob as penalidades cabíveis, bem como que reconhece que o PODER CONCEDENTE poderá rejeitar fundamentadamente quaisquer documentos e informações submetidos pelos LICITANTES.
- (iii) Declara que, em sendo habilitado, estará sujeito à confirmação de toda e qualquer informação submetida à apreciação do PODER CONCEDENTE, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
- (iv) Declara conhecer que o PODER CONCEDENTE poderá anular ou revogar a LICITAÇÃO, sem que caiba aos LICITANTES indenizações de qualquer espécie e a qualquer título.
- (v) Declara que as informações e declarações contidas em todos os documentos que integram o ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será imediatamente informada a respeito de qualquer ocorrência ou fato que possa comprometer ou impedir a habilitação até a homologação



008

da LICITAÇÃO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226  
862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 12:55:07  
-03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62







009

## COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO



## TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio e Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na melhor forma do direito, as empresas:

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.713.654/0001-73, com sede na Alameda Santos, nº 200, 5º andar, Sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.418-000, neste ato representada por seu sócio administrador **SR. RICARDO COIFMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 125.192.268-62 e portador do RG sob o nº 11.124.841-3 SSP/SP. doravante denominada isoladamente "**ELLO**";

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.094.114/0001-67, com sede na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-262, neste ato representada por seu representante legal, **SR. ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72 e portador do RG sob o nº 1.166.899 SSP/DF, doravante denominada isoladamente "**499 SOLAR**" e

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.729.300/0001-53, com sede na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP 38.408-343, neste ato representada por seu representante legal, **SR. VITOR DE FRETIAS MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 113.631.216-18 e portador do RG sob o nº MG-18.008.536 SSP/MG, doravante denominada isoladamente "**VARIÁVEL**" e

Quando em conjunto denominadas CONSORCIADAS, ajustam o presente Compromisso de Constituição de Consórcio, subordinando-se às cláusulas e condições a seguir elencadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO

- 1.1. O Consórcio adotará a seguinte denominação: CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA.
- 1.2. O CONSÓRCIO terá por objeto a participação das empresas CONSORCIADAS na Licitação relativa ao Edital de Concorrência nº 3/2022.033, que tem como objeto a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E



DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, de acordo com as especificações contidas no Certame e em seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS CONSORCIADAS**

2.1. Caberá a cada CONSORCIADA a execução dos serviços e a participação no faturamento, custos e despesas, de acordo com a seguinte proporção:

<b>SÓCIA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	34% (trinta e quatro por cento)
<b>499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA</b>	33% (trinta e três por cento)
<b>VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>	33% (trinta e três por cento)

2.2. Adicionalmente, as empresas CONSORCIADAS comprometem-se e obrigam-se, mutuamente, pela integralidade ou em qualquer proporção, de executarem o objeto do Edital de Concorrência n.º 3/2022.033 de acordo com as exigências elencadas no Certame e seus anexos;

**CLÁUSULA TERCEIRA: EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DE LICITAÇÃO**

3.1. Todas as empresas CONSORCIADAS neste instrumento detêm *expertise* e *know-how* para executar serviços de acordo com o objeto do Edital de Licitação n.º 3/2022.033, promovido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

**CLÁUSULA QUARTA: DA LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO**

4.1. Caberá a empresa **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, a liderança do CONSÓRCIO, observado a disposição do §1º do art. 33 da Lei n.º 8.666/93, a qual terá poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis, para representar, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, as CONSORCIADAS em todos os atos relativos a Licitação, durante a fase de Licitação até a constituição e registro da SPE, bem como para concordar com condições, requerer, transigir, transferir, receber e dar quitação, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da Licitação, receber citação e responder judicialmente pelas demais consorciadas até a constituição da SPE, bem como assumir qualquer compromisso e obrigações em nome do CONSÓRCIO;

4.2. AS empresas **499 SOLAR** e **VARIÁVEL**, outorgam amplos poderes à empresa líder **ELLO** para representar as consorciadas, ativa e passivamente, judicial e



extrajudicialmente, em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do CONSÓRCIO;

**4.3.** Na condição de empresa Líder, a empresa **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, designa como seu representante, conferindo-lhe amplos poderes a fim de representar o Consórcio perante o Município de Ananindeua/PA, à Comissão de Licitação, em todas as etapas do processo licitatório, para quaisquer assuntos, podendo assinar, participar de sessões e audiências, cumprir exigências, concordar, impugnar, exigir, protestar, prestar declarações, informações, aprestar provas, interpor recursos, enfim, praticar todos os atos necessários para representação na licitação, a seguinte pessoa:

**RICARDO COIFMAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 11.124.841-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 125.192.268-62, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 200, 5º andar, Sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.418-000.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

**5.1.** As empresas CONSORCIADAS neste ato declaram que são SOLIDARIAMENTE responsáveis por todas as obrigações decorrentes do Certame, por todos os atos praticados em Consórcio relacionados à Licitação, assumindo, integralmente todas as obrigações contidas na proposta comercial apresentada pelo Consórcio desde a fase de Licitação até a Constituição da SPE.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DA SPE**

**6.1.** As empresas CONSORCIADAS se comprometem a apresentar, antes da assinatura do contrato de concessão, o documento de constituição e registro da Sociedade de Propósito Específico - SPE, formada pelas empresas CONSORCIADAS, para a assinatura do contrato de concessão, de acordo com as exigências do Edital de Concorrência n.º 3/2022.033, bem como de acordo com as leis brasileiras, a qual terá sua Sede e Administração no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA MANUTENÇÃO DOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** As empresas consorciadas se comprometem a manterem a manutenção dos percentuais de participação inicial do CONSÓRCIO até a constituição da Sociedade de Propósito Específico (SPE);

#### **CLÁUSULA OITAVA: DOS PADRÕES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA SPE**

**8.1.** Por meio deste instrumento, as empresas CONSORCIADAS assumem o compromisso de que, tendo o consórcio sagrado-se vencedor da Licitação, a SPE obedecerá os padrões de governança corporativa, bem como adotará a contabilidade e



demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;

### **CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O futuro CONSÓRCIO terá prazo de vigência até a constituição e registro da Sociedade de Propósito Específico – SPE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

10.1. É eleito o foro da cidade de São Paulo/SP para dirimir as questões que, por venturas, originarem do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, assinam o presente em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que surtam seus legais e efeitos jurídicos.

São Paulo/SP, 16 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.16 15:50:16 -03'00'

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ/MF: 72.713.654/0001-73**

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.16 15:43:07 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**  
**CNPJ/MF: 28.094.114/0001-67**

VITOR DE FREITAS  
MORAES:113631216  
18

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.16 14:12:20 -03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 36.729/0001-53**

Testemunhas:



ALEXANDER  
PIRES  
LEITE:161730888  
94

Assinado de forma  
digital por ALEXANDER  
PIRES  
LEITE:16173088894  
Dados: 2023.02.16  
15:52:07 -03'00'

LARISSA  
VIEIRA  
MENEZES

Assinado de forma  
digital por LARISSA  
VIEIRA MENEZES  
Dados: 2023.02.16  
14:14:42 -03'00'

---

**Nome:** Alexander Pires Leite  
**CPF:** 161.730.888-94

---

**Nome:** Larissa Vieira Menezes  
**CPF:** 101.685.426-92





015

**DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE  
SOLIDÁRIA**



**DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – ITEM 15.1.4 DO EDITAL**

016

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que aceita a responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao objeto desta licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na proposta apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o Consórcio não ter sido o vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:11:11 -03'00'

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62





**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que aceita a responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao objeto desta licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na proposta apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o Consórcio não ter sido o licitante vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e nas penas da Lei.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:5853507117  
2

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 16:21:32 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

*Alexandre Lisboa Techima*

*Administrador*



**DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA  
ITEM 15.1.4 EDITAL**

018

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, *Sr. Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que aceita a responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao objeto desta licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na proposta apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o Consórcio não ter sido o licitante vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e nas penas da Lei.

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

**VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618**

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.15 15:00:33 -03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Sr. Vitor de Freitas Moraes*

*Sócio - Administrador*





## DECLARAÇÃO EXPRESSA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – ITEM 15.1.4 DO EDITAL

019

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que aceita a responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao objeto desta licitação, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na proposta apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o Consórcio não ter sido o vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do contrato.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO

COIFMAN:1251922686

2

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 12:54:26 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA

Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RICARDO COIFMAN

CPF nº 125.192.268-62





020

## HABILITAÇÃO JURÍDICA





021

## CONTRATO SOCIAL



SINGULAR  
ALTERAÇÃO



JUCESP PROTOCOLO  
0.393.065/16-9



022

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**NIRE 35.211.745.838**

**CNPJ/MF 72.713.654/0001-73**

**Décima Terceira Alteração consolidando o Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I. **BELLERIVE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1765, 7º andar, cjs. 71 e 72, CV 7226, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob n.º 16.707.626/0001-72, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.226.802.875, em sessão singular de 30.07.2012, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RICARDO COIFMAN**, qualificado abaixo;

II. **RICARDO COIFMAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.124.841-3, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 125.192.268-62, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Edifício Victoria Plaza, conjunto 51, 5º andar, Vila Mariana, CEP 01418-000;

III. **FTEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida João Bassi, nº 761, sala 02, Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP 07172-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.651.960/0001-14, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.227.263.862, em sessão de 14.01.2013, e última alteração contratual registrada no mesmo órgão sob o nº 160.930/14-5, em sessão de 05/05/2014, neste ato representada por seu administrador, Sr. **RICARDO COIFMAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.124.841-3, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 125.192.268-62, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Edifício Victoria Plaza, conjunto 51, 5º andar, Vila Mariana, CEP 01418-000;

Únicos sócios da **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Edifício Victoria Plaza, conjunto 51, 5º andar, Vila Mariana, CEP 01418-000, inscrita no CNPJ sob n.º 72.713.654/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.211.745.838, em sessão singular de 03.08.1993, e última alteração contratual registrada no mesmo órgão sob o nº 298.771/14-7, em sessão de 04/08/2014 (a "Sociedade");

Decidem alterar o referido contrato, pela décima terceira vez, mediante as deliberações abaixo transcritas, tomadas todas de livre e espontânea vontade e de comum acordo entre as partes, a saber:

Handwritten signatures and stamps:

- Stamp: **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
- Stamp: **TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL** - OSVALDO CANHEO - São Paulo/SP
- Stamp: **AUTENTICAÇÃO** - TABELIÃO - Autentico a presente cópia representativa - Autentico a presente original e compare com o original.
- Stamp: **07 FEV. 2023**
- Stamp: **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA** - Escrevente Autorizado - Valor pago de R\$ 4,65
- Stamp: **VALDO SAMANTE** - CÍDULO SELTIVE - 4ª. ENTREGADA
- Stamp: **Colégio Notarial do Brasil** - São Paulo/SP - 113456 - AUTENTICAÇÃO - AU1038BF0734670

1. Pelo presente instrumento particular, opera-se a seguinte transferência de quotas, para a qual todos os signatários deste instrumento expressam a mais completa e total concordância, renunciando a quaisquer direitos dela originário, incluindo, mas não se limitando, ao direito de preferência:

(i) a sócia FTEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., cede e transfere a integralidade de suas quotas, ou seja, 13.269.017 (treze milhões, duzentas e sessenta e nove mil e dezessete) quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), de que é titular, para BELLERIVE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., e retira-se da sociedade;

- 1.1. Cedente, cessionária e a Sociedade dão-se, reciprocamente, plena, geral e rasa quitação relativamente à cessão e transferência de quotas ora acordada, declarando nada mais haver a reclamar um do outro, no presente ou no futuro, a que título for.
2. Pelo presente, considerando a cessão acima descrita, o capital social de R\$ 26.538.035,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trinta e cinco reais), passa a ser dividido em 26.538.035 (vinte e seis milhões, quinhentas e trinta e oito mil e trinta e cinco) quotas sociais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre as sócias:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	R\$	%
BELLERIVE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	23.884.231	23.884.231,00	90
RICARDO COIFMAN	2.653.804	2.653.803,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>26.538.035</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>100</b>

3. Face às deliberações supra, o Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação consolidada:



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP  
Bel. OSVALDO CAMILO - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
cópia representativa - confere com o original.

07 FEB. 2023

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizado



**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

NIRE 35.211.745.838

CNPJ/MF 72.713.654/0001-73

**"CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,  
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade limitada opera sob a denominação de **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (a "Sociedade").

**Cláusula 2ª** - A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

**Cláusula 3ª** - A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Edifício Victória Plaza, conjunto 51, 5º. andar, Vila Mariana, CEP 01418-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, atribuindo, para fins legais, capital em separado, alocado daquele da matriz.

**Cláusula 4ª** - A Sociedade iniciou suas atividades em 29.07.1993 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CAPÍTULO II - OBJETO**

**Cláusula 5ª** - A Sociedade tem por objeto social:

- a) Exploração de todos os ramos da construção civil e obras complementares, tais como drenagens, saneamento, terraplanagem, pavimentação, assentamento de dutos e caixas subterrâneas;
- b) Participar de concessões e parcerias com o Município e ou Estado e ou União relativas à produção, tratamento, distribuição e operações de sistemas de água, bem como coleta, tratamento, operação de sistemas de esgoto e das demais modalidades de saneamento básico, inclusive lixo;
- c) Comércio de materiais para construção;
- d) Transportes em geral: rodoviário, ferroviário, marítimo, tanto para passageiros, como para cargas em geral, usando os meios característicos de cada um;
- e) Representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, podendo efetuar, inclusive, importações e exportações;
- f) Participar de incorporações e comercialização de bens imóveis;
- g) Planejamento, projeto, execução e gerenciamento de sistemas e de operações, especialmente relativas a controle de passageiros, carga e veículos, através de equipamentos e de telecomunicações;
- h) Comercialização de bilhetes e equipamentos relacionados com as suas atividades sociais;
- i) Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, relacionadas a

3



TABELÃO DE VENDAS DA CAPITAL  
Av. Nova República, nº 4407 - São Paulo/ SP  
AUTENTICAÇÃO CANHEO - TABELÃO  
cópia reproduzida - Autêntico a presente  
original arquivado em...

S. PAULO, SP

07 FEV. 2023

VALIDO EXCLUSIVAMENTE  
COM O SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA  
Escritor Autorizado  
Valor pago pelo ato R\$ 4,65





- j) Participação em outras sociedades como quotista ou acionista;
- k) Elaboração de projetos, construção e montagem de gasodutos e oleodutos, bem como execução de serviços agregados a estes;
- l) Execução de serviços relacionados à tecnologia da informação.

Parágrafo Único - A execução dos serviços técnicos na área de engenharia será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao CREA, com amplos e totais poderes dentro de suas funções e atribuições.

### CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 6ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e conferência de bens, é de R\$26.538.035,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trinta e cinco reais), dividido em 26.538.035 (vinte e seis milhões, quinhentas e trinta e oito mil e trinta e cinco) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	R\$	%
BELLERIVE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.	23.884.231	23.884.231,00	90
RICARDO COIFMAN	2.653.804	2.653.803,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>26.538.035</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>100</b>

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e impenhoráveis. Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das suas respectivas quotas.

### CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 7ª** - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido na Cláusula 8ª, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) a destituição dos administradores;
- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial, ou de autofalência;
- g) a aprovação das contas da administração;

4



- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;  
 i) a abertura e encerramento de filiais;
- j) a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- k) a distribuição de lucros ou qualquer outra forma de pagamento e/ou remuneração aos sócios;
- l) a constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- m) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- n) a votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- o) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Sociedade;
- p) a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- q) a aquisição, a alienação, o comodato ou a oneração de bens imóveis;
- r) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- s) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou cuja duração seja igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto aqueles celebrados com clientes da Sociedade;
- t) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente ; e
- u) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceto as feitas aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas.

**Cláusula 8ª** - As deliberações serão tomadas sempre por unanimidade de votos dos sócios.

**Cláusula 9ª** - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

**Cláusula 10** - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Único - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 9ª.

*Boia*

5



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP  
 AUTENTICAÇÃO CANHEO - TABELIÃO  
 copia reprografia - Autentico a presente  
 original em  
 07 FEB. 2023



MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA  
 Escrevente Autorizado  
 Valor pago pelo ato R\$ 4,65

## CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 11** - A administração da Sociedade será exercida por 1 (uma) pessoa natural, sócio ou não, sob a denominação de Diretor. O administrador está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhe vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, terá poder para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Único - Ao administrador é atribuída uma retirada à título de *pró-labore*, a ser fixada de acordo com a disponibilidade da sociedade e, será debitada à conta própria de despesas.

**Cláusula 12** - A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura do administrador; ou
- b) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicium", terão prazo de validade determinado.

## CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 13** - A cessão de quotas, ainda que sócios da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

## CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Cláusula 14** - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços/balancetes e distribuir lucros em períodos menores, assim como antecipar dividendos e efetuar distribuições desproporcionais de lucros.



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP  
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO  
cópia representando o original. Autentico a presente  
com o

S. PAULO-SP

07 FEV. 2023

MARÇO AURÉLIO DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizado  
Valor pelo ato R\$ 4 65



## CAPÍTULO VIII - RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 15** - No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

**Cláusula 16** - Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social, desde que, entendam que o sócio a ser excluído está colocando em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos e/ou fatos de inegável gravidade, em consonância com o Art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Para os efeitos deste Artigo, os sócios, de livre e espontânea vontade, em caráter irrevogável e irretratável e para todos os efeitos de direito, reconhecendo, inclusive e expressamente, inexistirem quaisquer das situações de invalidade jurídica previstas nos Artigos 166 a 184 do Código Civil, desde já, estabelecem que os seguintes atos/fatos põem em risco a continuidade da Sociedade, sendo considerados de inegável gravidade e válidos para legitimar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade:

- (i) qualquer ato ilícito praticado por qualquer sócio em detrimento da Sociedade e/ou de outro sócio;
- (ii) descumprimento, pelo sócio, deste Contrato Social e/ou de qualquer das deliberações sociais validamente tomadas;
- (iii) difamar, injuriar, caluniar, assim como aquele que proceder de forma danosa ao bom nome da Sociedade e/ou de seus sócios;
- (iv) praticar qualquer ato que coloque em risco a continuidade da Sociedade;
- (v) for definitivamente condenado em ações judiciais que lhe forem movidas pela Sociedade, em razão do inadimplemento das obrigações que haja contraído perante a mesma;
- (vi) após a competente notificação da Sociedade, voltar a infringir a Lei e/ou as disposições contidas no presente instrumento e/ou resoluções e deliberações da Sociedade;
- (vii) pela dissolução total ou parcial, extinção ou liquidação da respectiva pessoa jurídica, caso seja sócia pessoa jurídica;
- (viii) pela insolvência ou falência do sócio; e
- (ix) as demais situações previstas em lei.

## CAPÍTULO IX - CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

**Cláusula 17** - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, especificadas na Cláusula 15, acima, a quota a ser liquidada será calculada com base no seu valor econômico. O valor será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes, mas devidamente corrigido pelo CDI (Certificado de Depósito Interbancário).



TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP  
AUTENTICAÇÃO CANHEO - TABELIÃO  
Cópia reproduzida - Autêntico a presente  
original em: \_\_\_\_\_ interfere com o

PAULO/SP 07 FEV. 2023



MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizado  
Valor pago pelo ato R\$ 1.235

Parágrafo Primeiro - Para fins deste Capítulo, a Sociedade deverá convocar reunião a se realizar em até 40 (quarenta) dias da data do evento relevante. A ordem do dia da reunião será a aprovação de (i) um valor econômico, de comum acordo entre os então sócios e as partes interessadas; ou (ii) a contratação de empresa especializada de avaliação a partir de lista triplíce indicada pelos administradores da Sociedade e a ser aprovada por unanimidade dos sócios, ou, se não for alcançado o consenso, por sorteio entre empresas de auditoria independente cadastradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Parágrafo Segundo - Os trabalhos da empresa avaliadora contratada deverão ser concluídos em até 80 (oitenta) dias a contar da data de reunião acima mencionada, podendo, esse prazo, ser modificado de comum acordo entre os sócios. O laudo de avaliação será final e vinculante para os sócios.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de resolução da Sociedade com relação a um sócio, especificada na Cláusula 16, acima, ou, ainda, no caso de exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no seu valor nominal. O valor será pago em dinheiro ou bens em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto - Em qualquer das hipóteses previstas nos Capítulos VIII e IX, caberá aos sócios remanescentes decidir: (i) tomar as quotas deste para si, na proporção que tiverem no capital social; (ii) transferi-las a terceiros; (iii) cancelar as quotas, mediante o pagamento da quantia que for devida ao sócio; ou (iv) se a Sociedade irá adquirir tais quotas mantendo-as em tesouraria.

## CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 18** - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

**Cláusula 19** - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida em conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

## CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

**Cláusula 20** - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios representando no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

## CAPÍTULO XII - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

**Cláusula 21** - É designado o seguinte administrador que atuará sob a denominação de Diretor Geral: **Ricardo Coifman**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.124.841-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.192.268-62, com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, Edifício Victoria Plaza, conjunto 51, 5º andar, Vila Mariana, CEP 01418-000;

## CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 22** - Os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal, utilizando-se da modalidade estabelecida pelo Art. 1.066 da Lei nº 10.406/2002.

8



**Cláusula 23** - Todos os livros sociais que a Sociedade vier a ser obrigada a adotar, serão escriturados por sistema de processamento eletrônico de dados, para oportuna encadernação e registro no(s) respectivo(s) órgão(s).

**Cláusula 24** - Os sócios poderão regular em Acordo de Quotistas, dentre outras, as regras específicas sobre cessão e transferência de quotas, deliberações em reuniões de sócios, continuidade da Sociedade, distribuição de lucros e pagamento de haveres.

**Cláusula 25** - O presente Contrato Social será regido e interpretado em conformidade com as leis brasileiras. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade."

Declaração de desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

**Sócios:**

*Ricardo Coifman*  
**RICARDO COIFMAN**  
Sócio e Administrador

*Ricardo Coifman*  
**BELLERIVÉ DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Ricardo Coifman

**Sócio retirante:**

*Ricardo Coifman*  
**FTEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
Ricardo Coifman

**Testemunhas:**

*Rosimar C. de Oliveira*  
1. Rosimar C. de Oliveira  
Nome:  
RG nº: 25622175-7 SSP/SP  
CPF nº: 132.740.728-00

*Carla Simone da Mota Freixo*  
2. Carla Simone da Mota Freixo  
Nome:  
RG nº: 27.390.829-7 SSP/SP  
CPF nº: 272.707.688-62



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP  
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprovando a autenticidade com o  
original ar.

07 FEV. 2023  
RICO AURÉLIO DE ALMEIDA  
Escrivente Autorizado  
Valor pago pelo ato R\$ 4,65



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2381749206

2381749206

20414480352  
SF010362367

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

NOME		
RICARDO COIFMAN		
DOC. IDENTIDADE-ÓRG EMISSOR/LUF		
11124841 SSP SP		
CPF	DATA NASCIMENTO	
125.192.268-62	15/09/1971	
FILIAÇÃO		
ELCIO COIFMAN		
MARLENE COIFMAN		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
05347042487	26/04/2021	08/11/1989
OBSERVAÇÕES		
D F		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
SÃO PAULO, SP	27/04/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
SÃO PAULO		

QR-CODE



031

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





Nº do Protocolo

00-2022/051047-4

032

JUCERJA

Último arquivamento:  
53920005091 - 11/11/2019

NIRE: 33.2.1038039-7

499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

Boleto(s):

Hash: D6485D02-DC97-475F-A03B-321DE291832C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1038039-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
027	1	Alteração / Alteração de Filial em outra UF
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004716117	28.094.114/0001-67	Estrada da Gávea 75	Gávea	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 12/01/2022 e arquivado em 12/01/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas  
12    1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA  
 NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560CB26F670A7C6CC356A2C8145  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







**2ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada**  
**CNPJ: 28.094.114/0001-67**  
**NIRE: 33.2.1038039-7**

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

**ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, brasileiro, divorciado, nascido em 24/08/1971, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, adiante denominado simplesmente como "**Alexandre Techima**".

**BRUNO PORTO DE OLIVEIRA KOHN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, administrador, portador da carteira de identidade nº 12130170-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 099.479.897-04, residente e domiciliado na Rua Lopes Quintas, nº 193, casa 16/201, Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.460-010, adiante denominado simplesmente como "**Bruno Kohn**".

**HUGO PATI WERNECK DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1980, administrador, portador da carteira de identidade nº 10.275.108-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 872.598.261-34, residente e domiciliado na Rua Miguel de Frias, nº 41 - Bloco 3, Aptoº 1202 - Icaraí - Niterói/RJ - CEP: 24.220-008, adiante denominado simplesmente como "**Hugo Werneck**".

Na qualidade de únicos sócios quotistas da **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, e filiais na Rua Governador Juracy Magalhães, nº 853 Porto Central - Feira de Santana - Bahia - CEP: 44.075-115 e filial no DF, com sua sede na SCL/N - QD 315 - Bloco E - EM 52 - Sala 204 - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.774-550, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 33.2.1038039-7 ("**Sociedade**"),

Resolvem, por unanimidade e sem reservas, celebrar a presente **2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade**, mediante os seguintes termos e condições:

**1. DA CESSÃO DE QUOTAS:**

1.1. O sócio "**Bruno Kohn**", acima qualificado neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade das 34.000 (trinta e quatro mil) quotas por ele detidas, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do capital social da Sociedade, com o valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$34.000,00, ao Sócio "**Alexandre Techima**", acima qualificado, tudo conforme instrumento particular de contrato de compra e venda e instrumento particular de contrato de penhor de quotas celebrados na presente data.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1.2. O sócio "Hugo Werneck", acima qualificado neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere a totalidade das 34.000 (trinta e quatro mil) quotas por ele detidas, representativas de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do capital social da Sociedade, com o valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$34.000,00, ao Sócio "**Alexandre Techima**", acima qualificado, tudo conforme instrumento particular de contrato de compra e venda e instrumento particular de contrato de penhor de quotas celebrados na presente data.

1.3. O capital social da Sociedade, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, passa a ser integralmente detido pelo único sócio "**Alexandre Techima**".

1.4. Diante disso, a Sociedade passa a ser uma sociedade limitada unipessoal, mantendo-se a denominação **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES**.

1.5. Em razão das deliberações tomadas nos itens 1.1 a 1.4 acima, resolvem o sócio **Alexandre Techima** consolidar seu contrato social, passando a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, integralmente detidas pelo sócio único **Alexandre Techima**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Por força do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 19 de outubro de 2021, o sócio **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, empenhou em favor de **BRUNO PORTO DE OLIVEIRA KOHN** (CPF/ME nº 099.479.897-04) e **HUGO PATI WERNECK DE CASTRO** (CPF/ME nº 872.598.261-34) (os "**BENEFICIÁRIOS**") 68.000 (sessenta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, sendo que, 34.000 (trinta e quatro) mil quotas foram empenhadas em favor de Bruno, e 34.000 (trinta e quatro) mil quotas foram empenhadas em favor de Hugo, e assumiu a obrigação de não alienar, dispor ou onerar as quotas, a qualquer título e sob qualquer hipótese, sem o prévio e expresso consentimento dos **BENEFICIÁRIOS**, até o pagamento do Prêmio de Compra das referidas quotas, nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas e Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrados em 19 de outubro de 2021. Para fins de esclarecimento, apenas 68.000 (sessenta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade integram as quotas objeto do referido penhor, independentemente do percentual que tais quotas representam (e/ou venham a representar) do total de quotas representativas do capital social da Sociedade.



## 2. ADMINISTRAÇÃO:

2.1 O sócio único, neste ato, toma conhecimento e aceita a renúncia do Sr. **Hugo Werneck**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1980, administrador, portador da carteira de identidade nº 10.275.108-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 872.598.261-34, residente e domiciliado na Rua Miguel de Frias, nº 41 – Bloco 3, Aptoº 1202 - Icaraí - Niterói/RJ - CEP: 24.220-008, como administrador da Sociedade, agradecendo-lhe pelos serviços prestados no exercício da sua função.

2.2. Ainda assim, o sócio único, neste ato, toma conhecimento e aceita a renúncia do Sr. **Bruno Kohn**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/10/1982, administrador, portador da carteira de identidade nº 12130170-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 099.479.897-04, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, nº 280 - Aptoº 1102 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.240-003, como administrador da Sociedade, agradecendo-lhe pelos serviços prestados no exercício da sua função.

2.3 O sócio único, **Alexandre Techima**, resolve fazer pequenos ajustes e adequar o Capítulo "ADMINISTRAÇÃO" do Contrato Social da Sociedade, em razão do que o referido Capítulo passa a vigorar com a seguinte redação:

### "CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio único **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, brasileiro, divorciado, nascido em 24/08/1971, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por tempo indeterminado, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, inclusive: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias no Brasil e exterior; (b) emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; (c) emitir, assinar, endossar, avalizar, aceitar e protestar duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (d) alienar ou onerar bens do ativo permanente; (e) assinar contratos de um modo geral, inclusive empréstimo, com ou sem garantia de direito real ou pessoal; (f) contrair obrigações e renunciar a direitos, transigir ou dar quitação; e (g) constituir procuradores "ad jurídica" e "ad negotia", nos termos do Parágrafo Terceiro abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade será representada (i) pelo administrador, individualmente, ou (ii) por 1 (um) procurador isoladamente, dentro dos limites expressos na respectiva procuração, com a devida observância às disposições do Parágrafo Terceiro abaixo



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Parágrafo Segundo** – O administrador fica dispensado de prestar caução para exercício de sua função. É facultado ao administrador designar procurados para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, ter prazo determinado reputando-se de um ano o prazo daquelas procurações que não contenham estipulações a esse respeito.

**Parágrafo Terceiro** – O administrador fará jus a uma remuneração mensal em valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

**Parágrafo Quarto** – O administrador da Sociedade fica expressamente dispensado de prestar caução pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo Quinto** – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo administrador, por procuradores ou por empregados da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade. “

### 3. EXERCÍCIO SOCIAL

3.1 O sócio único, **Alexandre Techima**, resolve fazer pequenos ajustes e adequar o Capítulo “EXERCÍCIO SOCIAL” do Contrato Social da Sociedade, em razão do que o referido Capítulo passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Primeira** – Feitas as reservas e provisões legais, o sócio único dará aos lucros a destinação, que lhe convenha, podendo distribuí-los integralmente a si mesmo.

**Parágrafo Segundo** – Por decisão do sócio único, a sociedade poderá levantar balanços em prazos inferiores a um ano e, com base nele, distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados.

### 4. DELIBERAÇÕES DO SÓCIO ÚNICO

4.1. O sócio único **Alexandre Techima** resolve criar um capítulo para tratar das decisões do sócio único, que vigorará com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DECISÕES DO SÓCIO ÚNICO



As decisões do sócio único prevista em lei ou neste Contrato Social serão registradas por escrito, podendo se dar mediante alterações ao contrato social ou documentos de decisão específicos.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio único poderá ser representado nas decisões registradas por escrito por advogado com poderes específicos, na forma do parágrafo 1o do Artigo 1074 da Lei no 10,406/2002.

**Parágrafo Segundo** – As decisões do sócio único registradas por escrito ficarão arquivadas na sede da Sociedade, sem prejuízo de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, quando for o caso. “

## 5. DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

O sócio único **Alexandre Techima** resolve alterar a nomenclatura do Capítulo “LIQUIDAÇÃO” e fazer pequenos ajustes, que vigorará com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único (ou nos demais casos previstos neste contrato social), procedendo-se à liquidação de seu ativo e passivo e atribuindo ao sócio único o remanescente do patrimônio social. O sócio único o remanescente do patrimônio social. O sócio único estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante que deverá participar do período de liquidação.

## 6. EXCLUSÕES DO CONTRATO SOCIAL

6.1. O sócio único **Alexandre Techima** resolve excluir as seguintes cláusulas do Contrato Social da Sociedade, por considerá-lo inadequado e não aplicável à sociedade limitada unipessoal: “ *PRÓ LABORE*”, “ *CESSÃO DE QUOTAS*”, “ *BALANÇO E DESTINAÇÃO DOS RESULTADO*” e “ *DA EXCLUSÃO DO SÓCIO.*”

## 7. DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA FILIAL DA BAHIA

Resolve o único sócio acima qualificado encerrar as atividades da filial estabelecida na Rua Governador Juracy Magalhães, nº 853 Porto Central – Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.075-115.

## 8. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DO DF

Resolve o único sócio acima qualificado, alterar o endereço da sede da filial do DF, para: SIG Quadra 02, lote 420/440, loja SE 1, Ed City Offices Jornalista Carlos Castelo Branco, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília – DF – CEP: 70.610-420.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



7.1. Por fim, o sócio único resolve ajustar as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade no que for necessário para adequá-las à nova condição limitada unipessoal, reformulando e consolidando o Contrato Social da Sociedade, que reenumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA  
499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, NOME, FANTASIA E SEDE.**

A Sociedade denomina-se “**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA.**”, com sua sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262 e filial no DF, SIG Quadra 02, lote 420/440, loja SE 1, Ed City Offices Jornalista Carlos Castelo Branco, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília – DF – CEP: 70.610-420.

**Parágrafo Primeiro** – Por decisão do sócio único a sociedade poderá operar em todo território nacional e no estrangeiro, podendo abrir e fechar filiais, sucursais, escritórios e outras dependências.

**Parágrafo Segundo** – Por deliberação do sócio único, poderá a sociedade participar de outras empresas, como acionista ou quotista, fazer cisão, incorporação ou fusão com outras sociedades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto social o comércio varejista de material elétrico, de uso comercial e industrial, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, instalação e reparação de aparelhos para captação de energia solar, atividades de intermediação e de agenciamento de serviços e negócios em geral e montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO**

A Sociedade terá sua duração por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, integralmente detidas pelo sócio único **Alexandre Techima**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Parágrafo Segundo** – Por força do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 19 de outubro de 2021, o sócio **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, empenhou em favor de **BRUNO PORTO DE OLIVEIRA KOHN** (CPF/ME nº 099.479.897-04) e **HUGO PATI WERNECK DE CASTRO** (CPF/ME nº 872.598.261-34) (os “**BENEFICIÁRIOS**”) 68.000 (sessenta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus e/ou gravames de qualquer natureza, sendo que, 34.000 (trinta e quatro) mil quotas foram empenhadas em favor de Bruno, e 34.000 (trinta e quatro) mil quotas foram empenhadas em favor de Hugo, e assumiu a obrigação de não alienar, dispor ou onerar as quotas, a qualquer título e sob qualquer hipótese, sem o prévio e expresso consentimento dos BENEFICIÁRIOS, até o pagamento do Prêmio de Compra das referidas quotas, nos termos do Instrumento Particular de Penhor de Quotas e Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrados em 19 de outubro de 2021. Para fins de esclarecimento, apenas 68.000 (sessenta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade integram as quotas objeto do referido penhor, independentemente do percentual que tais quotas representam (e/ou venham a representar) do total de quotas representativas do capital social da Sociedade.

#### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio único **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/08/1971, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por tempo indeterminado, o qual terá os mais amplos poderes de administração e gerência, cabendo-lhe representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, inclusive: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias no Brasil e exterior; (b) emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; (c) emitir, assinar, endossar, avalizar, aceitar e protestar duplicatas, triplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (d) alienar ou onerar bens do ativo permanente; (e) assinar contratos de um modo geral, inclusive empréstimo, com ou sem garantia de direito real ou pessoal; (f) contrair obrigações e renunciar a direitos, transigir ou dar quitação; e (g) constituir procuradores “ad jurídica” e “ad negotia”, nos termos do Parágrafo Terceiro abaixo.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade será representada (i) pelo administrador, individualmente, ou (ii) por 1 (um) procurador isoladamente, dentro dos limites expressos na respectiva procuração, coma devida observância às disposições do Parágrafo Terceiro abaixo

**Parágrafo Segundo** – O administrador fica dispensado de prestar caução para exercício de sua função. É facultado ao administrador designar procurados para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, ter prazo determinado reputando-se de um ano o prazo daquelas procurações que não contenham estipulações a esse respeito.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C60C356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/12



**Parágrafo Terceiro** – O administrador fará jus a uma remuneração mensal em valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

**Parágrafo Quarto** – O administrador da Sociedade fica expressamente dispensado de prestar caução pelo exercício de suas funções.

**Parágrafo Quinto** – São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo administrador, por procuradores ou por empregados da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade.

#### CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Primeira** – Feitas as reservas e provisões legais, o sócio único dará aos lucros a destinação, que lhe convenha, podendo distribuí-los integralmente a si mesmo.

**Parágrafo Segundo** – Por decisão do sócio único, a sociedade poderá levantar balanços em prazos inferiores a um ano e, com base nele, distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DECISÕES DO SÓCIO ÚNICO

As decisões do sócio único prevista em lei ou neste Contrato Social serão registradas por escrito, podendo se dar mediante alterações ao contrato social ou documentos de decisão específicos.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio único poderá ser representado nas decisões registradas por escrito por advogado com poderes específicos, na forma do parágrafo 1o do Artigo 1074 da Lei no 10,406/2002.

**Parágrafo Segundo** – As decisões do sócio único registradas por escrito ficarão arquivadas na sede da Sociedade, sem prejuízo de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, quando for o caso.

#### CLÁUSULA OITAVA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único (ou nos demais casos previstos neste contrato social), procedendo-se à liquidação de seu ativo e passivo e atribuindo ao sócio único o remanescente do patrimônio social. O sócio único o remanescente do patrimônio social. O sócio único estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante que deverá participar do período de liquidação.



**CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1053, parágrafo único do Código Civil, poderá ser aplicada, supletivamente, na regência desta sociedade, a legislação atinente às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro Central da cidade do Rio de Janeiro com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 01 via, na presença das testemunhas, que também o assinam, para que depois de registrado e arquivado, venha produzir os efeitos legais para os quais foi criado.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro 2021.

ALEXANDRE LISBOA

TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2021.12.30 20:20:43 -03'00'

**ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**

BRUNO PORTO DE OLIVEIRA

KOHN:09947989704

Assinado de forma digital por BRUNO PORTO DE  
OLIVEIRA KOHN:09947989704  
Dados: 2021.12.30 22:42:22 -03'00'

**BRUNO PORTO DE OLIVEIRA KOHN**

HUGO PATI WERNECK DE

CASTRO:87259826134

Assinado de forma digital por HUGO PATI WERNECK DE  
CASTRO:87259826134  
Dados: 2021.12.30 19:22:16 -03'00'

**HUGO PATI WERNECK DE CASTRO**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Ident.:

Nome:

CPF:

Ident:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

043

CERTIFICO QUE O ATO DA 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, NIRE 33.2.1038039-7, PROTOCOLO 00-2022/051047-4, ARQUIVADO EM 12/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004716117, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
028.731.887-74	ALDO LUIZ DA CUNHA GONZAGA

12 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

NIRE: 332.1038039-7 Protocolo: 00-2022/051047-4 Data do protocolo: 11/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/01/2022 SOB O NÚMERO 00004716117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ED67B01CCF16D6AF3B67AF1299E01BB265F5B560C826F670A7C6CC356A2C8145

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R J

NOME  
 ALEXANDRE LISBOA TECHIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1166899 SSP DF

CPF  
 585.350.711-72

DATA NASCIMENTO  
 24/08/1971

FILIAÇÃO  
 KATUCHI TECHIMA

MAGDA DA SILVA LISBOA TECHI  
 MÃE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 00868022873

VALIDADE  
 30/06/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 26/10/1989

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1892507990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
 02/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26294504600  
 RJ248482734

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

044



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

645

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211648391

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300145560

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	026	1		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UBERLÂNDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 FEVEREIRO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

046

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/089.303-1	MGP2300145560	14/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.631.216-18	VITOR DE FREITAS MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA”**  
**“VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”**

047

Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, bairro Vigilato Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.408-343 CNPJ.: 36.729.300/0001-53, NIRE.: 312.1164839-1 em 19/03/2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) **Alteração de endereço da sede;**
- b) **Alteração de nome fantasia;**
- c) **Alteração do objetivo social da empresa;**
- d) **Abertura de filial;**
- e) **Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais.**

Por este instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** de sociedade empresária limitada, o abaixo assinado:

**VITOR DE FREITAS MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida dos Jardins, 250, bairro Nova Uberlândia, Uberlândia-MG, CEP – 38.412-639, nascido em 15/09/1999, natural de Uberlândia – MG, inscrito no CPF sob o nº 113.631.216-18 e portador do Documento de Identidade nº MG-18.008.536 – PC-MG.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada **“VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”**, empresa devidamente inscrita na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº. 312.1164839-1 na data de 19.03.2020 e no CNPJ 36.729.300/0001-53, com sede na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, bairro Vasco Gifone (Loteamento), Uberlândia-MG, CEP 38.408-404.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) **Alteração de endereço da sede:**

A sede da empresa muda para a Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, bairro Vigilato Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.408-343.

- b) **Alteração de nome fantasia:**

O Nome Fantasia da empresa altera para VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS.

- c) **Alteração do objetivo social da empresa:**

O objetivo social da empresa passa a ser a “INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR E OPERADOR; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; PARTICIPAÇÃO EM CONCESSÕES E PARCERIAS COM O MUNICÍPIO E OU ESTADO E OU UNIÃO RELATIVAS À PRODUÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ÁGUA, BOM COMO COLETA, TRATAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO E DAS DEMAIS MODALIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS.”

**Parágrafo Único:** A atividade de EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS, será exercida apenas na filial 1.

- d) **Abertura de filiais:**

**Fica criada a Filial 1** com sede na Rodovia BR-163, s/n, Km 595, Km 27 a direita, Zona Rural, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, tendo como atividade a INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM

[www.anacon.com.br](http://www.anacon.com.br)

34 / 3226 - 1120

Avenida Floriano Peixoto, 2621, bairro Aparecida  
Uberlândia-MG – 38.400-702

  
anacon  
construção e consultoria especializada



CONDUTOR E OPERADOR; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS e Nome Fantasia "FAZENDA FURNAS", destacando para efeitos fiscais, o capital social no valor de R\$ 1,00 (Hum real), iniciando suas atividades em 13/02/2023.

e) **Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais:**

Face às alterações aqui havidas, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social primitivo e as demais alterações contratuais da sociedade empresária limitada "VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA I – Denominação Social e Sede**

A sociedade gira sob a denominação social de "VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA" e Nome Fantasia – "VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS", com sede na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, bairro Vigilato Pereira, Uberlândia-MG, CEP 38.408-343.

**CLÁUSULA II – Filiais**

A empresa conta com a seguinte filial:

**Filial 1** com sede na Rodovia BR-163, s/n, Km 595, Km 27 a direita, Zona Rural, Nova Mutum/MT, CEP 78.450-000, tendo como atividade a INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR E OPERADOR; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS e Nome Fantasia "FAZENDA FURNAS", destacando para efeitos fiscais, o capital social no valor de R\$ 1,00 (Hum real), iniciando suas atividades em 13/02/2023.

**CLÁUSULA III – Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das atividades em 13/03/2020.

**CLÁUSULA IV – Objetivo Social**

A sociedade tem por objetivo social a "INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM OUTRAS EMPRESAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM CONDUTOR E OPERADOR; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; PARTICIPAÇÃO EM CONCESSÕES E PARCERIAS COM O MUNICÍPIO E OU ESTADO E OU UNIÃO RELATIVAS À PRODUÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS DE ÁGUA, BOM COMO COLETA, TRATAMENTO, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO E DAS DEMAIS MODALIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS."

**Parágrafo Único:** A atividade de EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS, será exercida apenas na Filial 1.

**CLÁUSULA V – Capital Social**

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Hum Milhão e Duzentas Mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	VITOR DE FREITAS MORAES	100,00%	1.200.000	1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000,00</b>

[www.anacon.com.br](http://www.anacon.com.br)

34 / 3226 - 1120

Avenida Floriano Peixoto, 2621, bairro Aparecida  
Uberlândia-MG – 38.400-702



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA VI – Responsabilidade do Sócio**

A responsabilidade do titular é na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de sua participação, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII – Administração**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **VITOR DE FREITAS MORAES**, o qual compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, com poderes e atribuições de representar a empresa perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, às entidades privadas, instituições financeiras públicas e privadas, ao poder legislativo, executivo e judiciário, em juízo ativa e passivamente, junto a clientes e fornecedores. Terá direito ao uso nome empresarial em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado o uso em negócios estranhos aos interesses sociais, como avais, fianças e endossos de favores a terceiros, assim como assumir obrigações em favor do sócio ou de terceiros;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VIII – Desimpedimento**

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – Retirada Pro Labore**

É resguardado ao sócio único administrador, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X – Filiais e Outras Dependências**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual, destacando para estas, se lhe convier, uma parte do capital social da matriz, assim como franquia da marca.

**CLÁUSULA XI – Exercício Social**

O exercício social obedecerá ao ano-calendário, e as demonstrações contábeis serão levantadas, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, cabendo a ele, a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA XII – Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XIII – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**



[www.anacon.com.br](http://www.anacon.com.br)

34 / 3226 - 1120

Avenida Floriano Peixoto, 2621, bairro Aparecida  
Uberlândia-MG – 38.400-702



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA XIV – Casos Omissos**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as regras definidas para as sociedades limitadas, e na omissão destas também, prevalecem as disposições previstas para as sociedades anônimas.

**CLÁUSULA XV – Foro**

O sócio elege o Foro da Comarca de Uberlândia–MG, para reconhecer e decidir sobre a aplicação do presente contrato, bem como dirimir quaisquer ações relativas à sociedade, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar devidamente contratado, assina digitalmente o presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Uberlândia – MG, 13 de fevereiro de 2023.

**VITOR DE FREITAS MORAES**

(assinado digitalmente)



[www.anacon.com.br](http://www.anacon.com.br)

34 / 3226 - 1120

Avenida Floriano Peixoto, 2621, bairro Aparecida  
Uberlândia-MG – 38.400-702



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

051

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/089.303-1	MGP2300145560	14/02/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
113.631.216-18	VITOR DE FREITAS MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

052

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/089.303-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10064223 em 15/02/2023 da empresa 3121164839-1 VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5192003623-8	36.729.300/0002-34	RODOVIA BR 163 SN KM 595 KM 27 A DIREITA - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78450-000 - NOVA MUTUM/MT



15 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de NIRE 3121164839-1 e protocolado sob o número 23/089.303-1 em 14/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10064223, em 15/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.631.216-18	VITOR DE FREITAS MORAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.631.216-18	VITOR DE FREITAS MORAES

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2023, às 11:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/089.303-1.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

054

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10064223 em 15/02/2023 da Empresa VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Nire 31211648391 e protocolo 230893031 - 14/02/2023. Autenticação: CCD48DC64CF2FD6D579FB4A21289DD23B60BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/089.303-1 e o código de segurança vMA5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





056

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que tomou conhecimento da integridade do EDITAL, inclusive as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:1251922686  
2

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:01:50 -03'00'

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que tomou conhecimento da integridade do EDITAL, inclusive as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e nas penas da Lei.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE LISBOA****TECHIMA:58535071172**

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE LISBOA

TECHIMA:58535071172

Dados: 2023.02.17 16:27:19 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA***Alexandre Lisboa Techima**Administrador*

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, *Sr. Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que tomou conhecimento da integridade do EDITAL, inclusive as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e nas penas da Lei.

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

**VITOR DE FREITAS** Assinado de forma digital  
por VITOR DE FREITAS  
**MORAES:1136312** MORAES:11363121618  
**1618** Dados: 2023.02.15 15:01:03  
-03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Sr. Vitor de Freitas Moraes*

*Sócio - Administrador*





060

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que tomou conhecimento da integridade do EDITAL, inclusive as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226  
862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:06:02 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62





081

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





499 SOLAR



062

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA





06/02/2023

0063662280

063

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3513184**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 72.713.654/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.



**PEDIDO Nº:**

**0063662280**





08/02/2023

0063750863

064

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3596911**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 07/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 72.713.654/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2023.



**PEDIDO Nº:**



**0063750863**





LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

065

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (12/02/2003 ATÉ 12/02/2023), dele(s)\*\*\*\*\*

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 15/02/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

Relativamente ao nome de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - CNPJ: 28.094.114/0001-67\*\*\*\*\*



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EELL 10089 DNV**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
CERP: FBB74723-9367-4A79-87BF-8E17C73FFCB3



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

066

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 152b1d4d-9d02-40f8-bbb1-0d6c6a4434ed

**REQUERIDA EM: 15/02/2023**

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

**920591**

00/71 Pag: 0001

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRES ATÉ NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (09/02/2003 a 09/02/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA.**.....

Relativamente ao Nome de **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA** Qualificação: **28094114000167** (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 16/02/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**  
**EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 151.59**

EMOL R\$: 105.59 - PMCMV(2%)R\$: 1.99 - FETJ(20%)R\$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.22 - ISS(5%)R\$: 5.66 - SELO R\$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EELF67373-LNQ**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Requerida em 15/02/2023

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8394163/2023-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903377585

### 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

067



CERP: 4fda3d03-9245-4b32-a66d-2111fbedf72c

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRES ate DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (10/02/2003 ate 10/02/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, qualificacao: CNPJ 28.094.114/0001-67 (conforme requerido)

Emitida em: 15/02/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNDPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EELE50586 DKT

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Cert. Proc. p/ /LUIZ



# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 15/02/2023  
Nº SEDE: 0903377585 | 8394163/2023

RECIBO: 668482/2023

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 20232131654722

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
20232135420592	EELE 050586 DKT	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59





Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA ( ) 15/02/2023

CERTIFICA

folha: 1 10:43:23 ELB98206

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA XX CNPJ:28.094.114/0001-67 REQUERIDA E EMITIDA EM 15/02/2023, RIO DE JANEIRO. FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.

Eu, o OFICIAL a assino

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA SERA CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EELB98206 CJW Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232892681473001

CERP: 0bdbb6cd-f5e0-4c36-98bf-91b210292d34

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VARIABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 36.729.300/0001-53

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Janeiro de 2023 às 17:07

UBERLÂNDIA, 13 de Janeiro de 2023 às 17:49

**Código de Autenticação:** 2301-1317-4911-0936-4802

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





499 SOLAR



071

## BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35211745838	<b>CNPJ</b> 72.713.654/0001-73
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 15
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	06095753848	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848	934857292444371824 762694033363184143 30	26/06/2020 a 26/06/2023	Sim
CONTABILISTA	06095753848	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848	934857292444371824 762694033363184143 30	26/06/2020 a 26/06/2023	Não
Procurador	06095753848	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848	934857292444371824 762694033363184143 30	26/06/2020 a 26/06/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.  
AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/05/2022 às 08:20:01

47.23.A6.F7.68.E1.79.AA  
CF.BA.2E.F5.A6.66.B3.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 72.713.654/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

073

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA
NIRE	35211745838
CNPJ	72.713.654/0001-73
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22600

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22600
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 72.713.654/0001-73 Nire: 35211745838 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-

074

Consulta Realizada em: 11/05/2022 07:00:15

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

075

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.971.089,31	R\$ 169.603.096,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.950.063,36	R\$ 17.590.164,37
DISPONIVEL		R\$ 4.179.682,02	R\$ 304.694,34
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.255,51	R\$ 4.879,82
CAIXA E BANCOS		R\$ 1.255,51	R\$ 4.879,82
Caixa - Consorcio		R\$ 1.255,51	R\$ 4.879,82
BANCOS		R\$ 4.178.426,51	R\$ 299.814,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 45.047,83	R\$ 186.702,08
Cartos Fintech Meios de Pagamentos S.A.		R\$ 45.047,58	R\$ 186.701,83
Banco Bradesco		R\$ 0,25	R\$ 0,25
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.133.378,68	R\$ 113.112,44
Aplicacoes financeiras		R\$ 0,00	R\$ 85,75
Bancos Consorcio Copasa Ello Redes Belem		R\$ 784.353,68	R\$ 113.026,69
Banco Paulista		R\$ 3.349.025,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.620.451,14	R\$ 12.020.949,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.620.451,14	R\$ 12.020.949,01
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.620.451,14	R\$ 12.020.949,01
Duplicatas a Receber - Consorcio		R\$ 409.855,10	R\$ 11.857.189,22
Duplicatas a Receber - Sooretama		R\$ 0,00	R\$ 163.759,79
Clientes Consorcio Ello x Cosampa		R\$ 1.210.596,04	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.124.212,35	R\$ 5.252.048,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.124.212,35	R\$ 5.252.048,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.899.938,52	R\$ 3.199.089,88
Aguas de Guama - Credito		R\$ 0,00	R\$ 1.237.600,02
Outros a classificar		R\$ 117.376,20	R\$ 0,00
Adiantamentos POC -Consorcio		R\$ 1.782.562,32	R\$ 1.917.263,86
Bellerive do Brasil Participações Ltda		R\$ 0,00	R\$ 44.226,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 25.006,00	R\$ 25.274,94
Processos Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 268,94
Processo CauçãoBanco Potencial		R\$ 25.006,00	R\$ 25.006,00
ADIANTAMENTO DESPESAS		R\$ 299.026,62	R\$ 270.991,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



Página 1 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

076

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adto.Fornecedores Divs - Consorcio		R\$ 299.026,62	R\$ 270.991,24
Adto de Materiais ,Equips,Servs Outros		R\$ 1.623.421,75	R\$ 1.575.284,91
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 48.136,84	R\$ 0,00
Adto.Angoline & Angoline		R\$ 778.759,38	R\$ 778.759,38
Adto. Icaro Consultoria		R\$ 429.718,76	R\$ 429.718,76
Flash Assessoria Com.Exterior		R\$ 115.860,00	R\$ 115.860,00
PCF Engenharia SS		R\$ 137.999,92	R\$ 137.999,92
Rodrigo Dall Acqua		R\$ 112.946,85	R\$ 112.946,85
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 276.819,46	R\$ 181.407,65
IRRF a compensar S/ Serviços prestados		R\$ 9.737,50	R\$ 8.466,53
Cofins a compensar s/ serviços prestados		R\$ 229,02	R\$ 229,02
CSLL a compensar s/ serviços prestados		R\$ 214.756,48	R\$ 119.784,25
INSS a compensar		R\$ 11.808,27	R\$ 10.256,53
IRPJ a Recuperar		R\$ 21.153,62	R\$ 23.536,75
ISSQN A COMPENSAR		R\$ 19.134,57	R\$ 19.134,57
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 25.717,85	R\$ 12.472,40
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 25.717,85	R\$ 12.472,40
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 25.717,85	R\$ 12.472,40
Assinaturas e anuidades		R\$ 2.028,74	R\$ 0,00
Despesas Exerc Seguinte		R\$ 23.689,11	R\$ 12.472,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.021.025,95	R\$ 152.012.932,59
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.251.883,45	R\$ 14.816.514,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.226.020,95	R\$ 14.756.438,06
DIREITOS A RECEBER		R\$ 15.226.020,95	R\$ 14.756.438,06
Clientes		R\$ 14.649.885,17	R\$ 14.180.301,95
Contas Correntes Consorc ElloxCopasa		R\$ 576.135,78	R\$ 576.136,11
Outros		R\$ 25.862,50	R\$ 60.076,80
Outros		R\$ 25.862,50	R\$ 60.076,80
Caucao - copasa		R\$ 25.862,50	R\$ 60.076,80
INVESTIMENTOS		R\$ 58.276.514,45	R\$ 126.551.168,79
INVESTIMENTOS		R\$ 58.276.514,45	R\$ 126.551.168,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 8

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

077

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 58.276.514,45	R\$ 126.551.168,79
Outros Investimentos - Minerio		R\$ 16.628.000,00	R\$ 16.628.000,00
Cabanga		R\$ 107.945,41	R\$ 107.945,41
Sanita Saneamento Itarare Ltda		R\$ 20.937,00	R\$ 20.937,00
Projeto Monitoramento		R\$ 10.709,99	R\$ 4.844,34
Paraíba - Centro Administrativo		R\$ 4.844,34	R\$ 4.844,34
Projeto Anchieta		R\$ 929,00	R\$ 929,00
Obra São Mateus		R\$ 87.476,78	R\$ 87.476,78
Projeto Jacunda		R\$ 1.793.832,85	R\$ 2.948.839,16
Copasa MG		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Projeto Paraíba		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Projeto Penápolis		R\$ 4.871,91	R\$ 4.871,91
Projeto Anchieta		R\$ 812,40	R\$ 812,40
Projeto Parauapebas		R\$ 3.427,79	R\$ 3.427,79
Projeto Porto Seguro		R\$ 92.358,54	R\$ 92.358,54
Projeto Caldas Novas		R\$ 8.570,48	R\$ 8.570,48
Projeto Minas Gerais		R\$ 7.394,59	R\$ 7.394,59
Projeto Nepomuceno		R\$ 218,00	R\$ 218,00
Projeto Viçosa		R\$ 4.527,20	R\$ 4.527,20
Três Corações		R\$ 682,97	R\$ 682,97
Projeto Cururipe		R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
ASB Ativos de Saneamento do Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ 17.886.771,22
Sanema Saneamento de Maceio		R\$ 19.505.181,13	R\$ 1.710.000,00
Agua do Guama		R\$ 7.709.395,99	R\$ 19.033.333,33
Cariacica		R\$ 33.172,00	R\$ 33.172,00
Luz de Belem		R\$ 68.959,66	R\$ 1.113.682,49
Ajuste de Equival. Patrimonial Guama		R\$ 4.681.451,72	R\$ 10.724.529,19
Ajuste de Equival Patrimonial Sanema		R\$ 7.490.314,70	R\$ 4.938.473,35
Ajuste de Equiv Patrimonial Jacunda		R\$ 0,00	R\$ 308.055,39
Ajuste de Equiv Patrimonial ASB		R\$ 0,00	R\$ 50.847.371,91
IMOBILIZADO		R\$ 592.628,05	R\$ 745.248,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

078

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS MÓVEIS		R\$ 592.628,05	R\$ 745.248,94
BENS MÓVEIS		R\$ 740.028,24	R\$ 969.109,63
Móveis e utensílios		R\$ 147.101,91	R\$ 141.241,14
Equipamento de Tecnologia e Informática		R\$ 18.576,01	R\$ 33.313,75
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 544.611,78	R\$ 622.835,61
Instalações		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Ferramentas		R\$ 27.538,54	R\$ 79.519,13
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (147.400,19)	R\$ (223.860,69)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R\$ (63.801,38)	R\$ (64.889,35)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (2.535,26)	R\$ 0,00
(-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R\$ (59.195,06)	R\$ (124.966,70)
(-) (-) Depr. Acumuladas de Ferramentas		R\$ (2.104,49)	R\$ (8.240,64)
(-) Deprac.Acumuladas - Moveis e Utensilios		R\$ (19.764,00)	R\$ (19.764,00)
INTANGIVEL		R\$ 9.900.000,00	R\$ 9.900.000,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 9.900.000,00	R\$ 9.900.000,00
DESPESAS PRE OPERACIONAIS		R\$ 9.900.000,00	R\$ 9.900.000,00
Acervo Técnico		R\$ 9.900.000,00	R\$ 9.900.000,00
PASSIVO		R\$ 93.971.089,31	R\$ 169.603.096,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.384.892,97	R\$ 10.996.333,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.066.244,38	R\$ 3.266.316,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.066.244,38	R\$ 3.266.316,94
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 1.849.285,15	R\$ 2.780.423,42
Emprestimo Ricardo Coifmann -Soo		R\$ 0,00	R\$ 50.105,70
Banco Paulista		R\$ 1.849.285,15	R\$ 2.730.317,72
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 49.825,01	R\$ 0,00
Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 49.825,01	R\$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 167.134,22	R\$ 485.893,52
Titulos a Pagar -Consortio		R\$ 167.134,22	R\$ 485.893,52
FORNECEDORES		R\$ 1.768.631,13	R\$ 4.348.638,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

079

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 1.768.631,13	R\$ 4.348.638,58
FORNECEDORES DE EQUIPAMENTOS		R\$ 79.226,65	R\$ 0,00
GRATT INDUSTRIAS E MAQUINAS-CEUB		R\$ 79.226,65	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 1.684.971,50	R\$ 4.344.205,60
Compra de Materiais e Serviços		R\$ 1.429.958,71	R\$ 4.349.782,10
Cascione e Pulino Advogados		R\$ 16.893,00	R\$ 0,00
Sema Engenharia e Construções Ltda		R\$ 35.193,25	R\$ 0,00
Regus do Brasil		R\$ 1.283,18	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A		R\$ 245,00	R\$ 0,00
Access Segurança e Saude Ocup.Ltda		R\$ 1.038,04	R\$ 0,00
Idea e Luz Coml Iluminação e Eletrica		R\$ 46.900,00	R\$ 0,00
Comercial Guiferro Com e Construção		R\$ 125.150,00	R\$ 0,00
Paulo Lucio de Brito Arquitetura S/S		R\$ 4.365,65	R\$ 0,00
Viladigital Comércio e Serviços Audiovis		R\$ 615,75	R\$ 0,00
Christian Penny Nacer - EPP		R\$ 1.682,92	R\$ 0,00
Alvaro Jose Menezes da Costa		R\$ 1.500,00	R\$ (15.900,00)
LS Macedo Consultoria em Engenharia Ltda		R\$ 20.146,00	R\$ 0,00
Log Estrategia Desenvolvimento e Gestao		R\$ 0,00	R\$ 10.323,50
FORNECEDORES - ACORDOS FORMALIZADOS		R\$ 4.432,98	R\$ 4.432,98
TRANSPAES		R\$ 4.432,98	R\$ 4.432,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.212.754,31	R\$ 2.793.101,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.212.754,31	R\$ 2.793.101,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.212.754,31	R\$ 2.793.101,63
ISS a Recolher		R\$ 334.812,89	R\$ 807.940,72
Provisao p/ imposto de renda		R\$ 389.466,54	R\$ 1.113.978,08
Provisao contribuicao social s/ o lucro		R\$ 231.016,40	R\$ 256.048,47
IRRF a Recolher		R\$ 9.839,25	R\$ 49.391,42
Pis a recolher		R\$ 45.202,05	R\$ 102.685,97
Cofins a recolher		R\$ 208.637,21	R\$ 466.237,15
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R\$ 812,91	R\$ 77,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Transitória de Impostos		R\$ (714,12)	R\$ 0,00
Contribuição Sindical / Assistencial		R\$ 168,80	R\$ 347,01
(-) Parcel.IRRF ( 0561/0588/1708)		R\$ (5.940,66)	R\$ (8.116,52)
IRRF a Recolher -CEUB		R\$ 1.173,62	R\$ 7.365,85
(-) Parcel 0561 Proc 19679407181 2015 41		R\$ (1.720,58)	R\$ (1.720,58)
Parcelamento RFB - IRPF		R\$ 0,00	R\$ (1.133,19)
OBRIGACOES TRABAL. E PREVID.		R\$ 337.263,15	R\$ 588.275,99
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 337.263,15	R\$ 588.275,99
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 184.747,74	R\$ 89.382,78
Salários e ordenados a pagar		R\$ 48.092,10	R\$ 81.291,64
Rescisões Contratuais		R\$ 0,00	R\$ 2.877,93
Férias a pagar		R\$ 3.385,19	R\$ 0,00
Contribuição Sindical		R\$ 141,46	R\$ 267,95
Contribuição Assistencial		R\$ 15.852,10	R\$ 0,00
13 o. Salario a Pagar		R\$ 2.950,83	R\$ 0,00
Contrib. sindical - CEUB		R\$ 620,80	R\$ 0,00
Pro Labore a pagar		R\$ 113.705,26	R\$ 4.945,26
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 106.305,68	R\$ 413.926,69
INSS a recolher		R\$ 6.722,55	R\$ 305.107,46
FGTS a recolher		R\$ 113.029,88	R\$ 125.638,48
(-) Parcelamento Previdencia (Pagtos)		R\$ (13.446,75)	R\$ (16.819,25)
PROVISOES OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 46.209,73	R\$ 84.966,52
Provisao para ferias		R\$ 33.906,43	R\$ 62.110,06
INSS s/ provisao para ferias		R\$ 9.628,71	R\$ 17.887,70
FGTS s/ provisao para ferias		R\$ 2.674,59	R\$ 4.968,76
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.076.474,99	R\$ 2.525.524,56
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.076.474,99	R\$ 2.525.524,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.466.902,03	R\$ 1.425.684,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.250.714,85	R\$ 1.209.496,91
Banco Paulista		R\$ 3.150.714,85	R\$ 1.130.308,39
Pronampe		R\$ 100.000,00	R\$ 79.188,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS		R\$ 216.187,18	R\$ 216.187,18
CPRB A RECOLHER		R\$ 91.947,58	R\$ 91.947,58
ISS A PAGAR		R\$ 124.239,60	R\$ 124.239,60
FORNECEDORES		R\$ 1.079.944,75	R\$ 651.633,32
FORNECEDORES EQUIPAMENTOS		R\$ 379.290,50	R\$ 291.007,10
GRATT INDUSTRIA		R\$ 67.500,00	R\$ 0,00
JCN VALVULAS E CONEXOES LTDA		R\$ 39.454,50	R\$ 39.454,50
TEMES AMBIENTAL		R\$ 178.554,00	R\$ 178.554,00
ZEUS ENGENHARIA		R\$ 93.782,00	R\$ 72.998,60
FORNECEDOR MATERIAIS E SERVIÇOS		R\$ 700.654,25	R\$ 360.626,22
AUDIO BELEM SERVIÇOS- CEUB		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DENISE DE N. NUNES VIANA ME		R\$ 15.911,66	R\$ 15.911,66
PARAFERRO		R\$ 33.253,91	R\$ 33.253,91
SERVMIX TECNOLOGIA ENGENHARIA-CEUB		R\$ 855,00	R\$ 855,00
SINETEL ENGENHARIA- CEUB		R\$ 65.484,66	R\$ 65.484,66
SOLOTECNICA ENGENHARIA- CEUB		R\$ 36.866,28	R\$ 36.866,28
SONDACIL SONDAGENS CIVIL- CEUB		R\$ 326.458,88	R\$ 0,00
TRANSMUNCK		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
ADVANCE MATERIAIS DE SEGURANÇA		R\$ 966,12	R\$ 966,12
ANDRE SOUZA DE NASCIMENTO		R\$ 19.733,35	R\$ 19.733,35
BRAZZ BRAZZ PAPELARIA LTDA- CEUB		R\$ 2.090,41	R\$ 2.090,41
CITY LAR		R\$ 3.006,86	R\$ 3.006,86
EB TORRES COMERCIO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
HCA SCARLECIO UNIFORMES		R\$ 2.485,00	R\$ 2.485,00
J.C COMERCIO LTDA- CEUB		R\$ 28.389,91	R\$ 28.389,91
LOJA DA BORRACHA		R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
NOUH ENGENHARIA LTDA		R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
NUCLEO DE MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 1.925,00	R\$ 1.685,00
PARDAL COMERCIAL LTDA- CEUB		R\$ 11.569,48	R\$ 11.569,48
PORTO ADVOGADOS		R\$ 4.680,30	R\$ 4.680,30
SEC SERVIÇOS ESPE DE CONCRETAGEM		R\$ 11.371,50	R\$ 11.371,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECHILIX- CEUB		R\$ 5.869,48	R\$ 5.869,48
TECNOBETON COMERCIO- CEUB		R\$ 6.225,00	R\$ 6.225,00
TUBO TELHA		R\$ 599,00	R\$ 599,00
JANE APARECIDA- AVELASA		R\$ 25.698,05	R\$ 25.698,05
Lockvip		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
CARTOS FINTECH MEIOS de Pagamento S/A.		R\$ 14.254,40	R\$ 1.400,25
Cetra Copiadora Ltda - Me		R\$ 475,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 529.628,21	R\$ 448.207,15
PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 529.628,21	R\$ 448.207,15
IRRF ( 0561/0588/1708 Proc.4240311)		R\$ 35.556,48	R\$ 20.258,41
(-) Parcelamento Pert		R\$ (271.921,33)	R\$ (327.692,36)
Cofins - Pert		R\$ 347.320,03	R\$ 347.320,03
Pis - Pert		R\$ 75.353,45	R\$ 75.353,45
IRPJ - Pert		R\$ 182.856,58	R\$ 182.856,58
CSSL - Pert		R\$ 121.913,24	R\$ 121.913,24
Parcelamento Previdenciario		R\$ 40.870,75	R\$ 29.849,09
(-) Pagto Tributos a Identificar (INSS,IRRF)		R\$ (2.320,99)	R\$ (1.651,29)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 83.509.721,35	R\$ 156.081.239,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 26.538.035,00	R\$ 26.538.035,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 26.538.035,00	R\$ 26.538.035,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 26.538.035,00	R\$ 26.538.035,00
Capital social		R\$ 26.538.035,00	R\$ 26.538.035,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (620.074,25)	R\$ 0,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (620.074,25)	R\$ 0,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (620.074,25)	R\$ 0,00
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (620.074,25)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 57.591.760,60	R\$ 129.543.204,26
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 57.591.760,60	R\$ 129.543.204,26
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 57.591.760,60	R\$ 129.543.204,26
Lucro do Exercício		R\$ 57.591.760,60	R\$ 129.543.204,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 8

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 27.597.571,70	R\$ 95.828.496,75
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 427.300,90	R\$ 892.297,64
Venda de Serviços - Sooretama		R\$ 427.300,90	R\$ 892.297,64
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 16.224.351,15	R\$ 43.237.318,46
Serviços Construção civil - Equipamentos		R\$ 1.782.562,32	R\$ 0,00
Serviços Contratos		R\$ 14.441.788,83	R\$ 43.237.318,46
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (1.312.001,91)	R\$ (3.526.937,19)
(-) ISS		R\$ (704.216,83)	R\$ (1.922.727,94)
(-) COFINS		R\$ (499.549,56)	R\$ (1.318.528,14)
(-) PIS-PASEP		R\$ (108.235,52)	R\$ (285.681,11)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 4.889,23	R\$ 16.548,20
Rendimento de Aplicação financeira		R\$ 4.889,23	R\$ 11.802,44
Juros ativos		R\$ 0,00	R\$ 4.494,56
Descontos financeiros obtidos		R\$ 0,00	R\$ 230,00
Juros e Rendimentos - CEUB		R\$ 0,00	R\$ 21,20
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 38.756,23	R\$ 0,00
Variacoes monetarias ativas		R\$ 38.756,23	R\$ 0,00
REVERSAO DE PROVISOES		R\$ 42.509,68	R\$ 0,00
Recuperação de despesas		R\$ 42.509,68	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 12.171.766,42	R\$ 55.209.269,64
Outras receitas		R\$ 0,00	R\$ 19.278,00
Receita de Equivalencia Patrimonial		R\$ 12.171.766,42	R\$ 55.189.991,64
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (10.039.822,71)	R\$ (28.007.189,11)
(-) MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.501.889,13)
(-) Aço e Ferro		R\$ 0,00	R\$ (110.319,61)
(-) Materiais diversos		R\$ 0,00	R\$ (49.381,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (874.138,90)
(-) Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ (3.284.630,48)
(-) Descmoldantes e Graxas - CEUB		R\$ 0,00	R\$ (4.585,70)
(-) Custos com Equipamentos - CEUB		R\$ 0,00	R\$ (713.334,14)
(-) Material Basico tijolo seixo areia		R\$ 0,00	R\$ (465.499,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - MOD		R\$ (293.929,18)	R\$ (3.249.234,71)
(-) Salários e ordenados		R\$ (146.365,84)	R\$ (2.109.339,27)
(-) Aviso Previo		R\$ 0,00	R\$ (14.287,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 72.713.654/0001-73

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º Salario		R\$ (14.417,53)	R\$ (192.609,01)
(-) Ferias		R\$ (33.669,50)	R\$ (118.771,85)
(-) INSS		R\$ (74.519,49)	R\$ (27.393,21)
(-) FGTS		R\$ (14.471,30)	R\$ (109.506,56)
(-) Assistencia medica e social		R\$ 0,00	R\$ (49.290,97)
(-) Encargos Sociais		R\$ (4.225,00)	R\$ (16.038,24)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (1.755,00)	R\$ (274.768,61)
(-) Vale Transporte		R\$ (1.292,72)	R\$ (34.640,13)
(-) Indenizações e Outros encargos		R\$ 0,00	R\$ (289.264,70)
(-) Cesta Basica		R\$ (3.212,80)	R\$ (13.325,00)
(-) SERVIÇOS EMPREITADOS		R\$ (19.800,00)	R\$ (7.307.593,30)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (19.800,00)	R\$ (47.872,50)
(-) Sub Empreitada		R\$ 0,00	R\$ (6.764.348,03)
(-) Transporte de Materiais Equipto		R\$ 0,00	R\$ (495.372,77)
(-) LOCAÇÃO DE BENS,MAQS E EQUIPS		R\$ 0,00	R\$ (3.005.388,78)
(-) Manutenção de Maqs.Equips-		R\$ 0,00	R\$ (23.140,50)
(-) Aluguel de Maquinas e Equips		R\$ 0,00	R\$ (940.254,18)
(-) Outros Materiais Indiretos		R\$ 0,00	R\$ (1.855.086,30)
(-) Oleo diesel Gasolina		R\$ 0,00	R\$ (186.907,80)
(-) SERVIÇOS EXTERNOS		R\$ (92.835,39)	R\$ (327.783,33)
(-) Outros		R\$ 0,00	R\$ (49.845,34)
(-) Serviços Tecnicos Contratados		R\$ (92.835,39)	R\$ (277.937,99)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (40.337,09)	R\$ (601.165,80)
(-) Energia Eletrica		R\$ 0,00	R\$ (42.944,55)
(-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (86.431,75)
(-) Outras despesas		R\$ (32.313,88)	R\$ (122.276,81)
(-) Telefonia		R\$ (64,86)	R\$ (69,92)
(-) Segurança		R\$ 0,00	R\$ (145.914,48)
(-) Associações e Sindicatos		R\$ (363,89)	R\$ (157,27)
(-) Despesas Legais e Judiciais		R\$ (5.594,46)	R\$ (183.897,48)
(-) Despesas com Viagens e Estadias		R\$ (2.000,00)	R\$ (19.473,54)
(-) MATERIAIS		R\$ (7.785.611,67)	R\$ (1.842.476,99)
(-) Custos Indiretos		R\$ 0,00	R\$ (1.842.476,99)
Serviços prestados		R\$ (7.785.611,67)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - INDL		R\$ 0,00	R\$ (27.611,91)
(-) VT		R\$ 0,00	R\$ (252,75)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (21.343,93)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (6.015,23)
OUTRAS CUSTOS INDIRETOS		R\$ (2.425,00)	R\$ 0,00
Outros Custos		R\$ (1.990,00)	R\$ 0,00
Exames Admissional/Desmissional		R\$ (435,00)	R\$ 0,00
LOCAÇÃO		R\$ (2.985,01)	R\$ 0,00
Locação de Imovel		R\$ (2.985,01)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (19,70)	R\$ (763.233,30)
(-) Aluguéis		R\$ 0,00	R\$ (216.221,14)
(-) Despesas Viagem Supervisão -CEUB		R\$ 0,00	R\$ (253.484,95)
(-) Lanches e Refeições-CEUB		R\$ 0,00	R\$ (113.277,37)
Luz e Força-CEUB		R\$ (19,70)	R\$ 0,00
(-) Manut.de Escritorio-CEUB		R\$ 0,00	R\$ (53.005,18)
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (70.477,89)
(-) Seguros e Taxas - CEUB		R\$ 0,00	R\$ (56.766,77)
(-) CUSTO TOTAL CONSORCIOS		R\$ 49.712,82	R\$ (67.108,45)
(-) Custo Total		R\$ 49.712,82	R\$ (67.108,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - ADM		R\$ (385.575,38)	R\$ (528.174,58)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (182.516,33)	R\$ (355.630,68)
(-) Pro Labore		R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
13 o. Salario		R\$ (22.741,20)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (15.502,93)	R\$ (12.581,14)
(-) INSS		R\$ (65.443,74)	R\$ (70.834,13)
(-) FGTS		R\$ (18.280,42)	R\$ (10.260,55)
(-) Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (2.295,00)
(-) Demais Beneficios		R\$ (8.233,96)	R\$ (5.789,00)
Vale Transporte		R\$ (856,80)	R\$ 1.215,92
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (326.976,94)	R\$ (77.432,63)
Agua e Esgoto		R\$ (642,22)	R\$ 0,00
(-) Telefone		R\$ (316,68)	R\$ (134,89)
Serviços Tecnicos Contratados		R\$ (106.906,14)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas		R\$ (152.861,83)	R\$ (40.285,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 72.713.654/0001-73  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Despesas com Aluguéis		R\$ (2.441,37)	R\$ 0,00
(-) Despesas Legais e Judiciais		R\$ (63.239,02)	R\$ (37.012,62)
Informatica		R\$ (569,68)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (11.707,30)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (9.375,27)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (2.044,03)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (288,00)
(-) Despesas Salarios e Ordenados		R\$ (172.050,00)	R\$ (1.062.983,16)
(-) Materiais Para Obras		R\$ (172.050,00)	R\$ (770.715,74)
(-) Serviços Tecnicos Contratados		R\$ 0,00	R\$ (291.920,00)
(-) Telefone e internet		R\$ 0,00	R\$ (347,42)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (513.428,69)	R\$ (1.335.284,03)
(-) Imposto de Renda		R\$ (333.411,29)	R\$ (858.592,32)
(-) Contribuição Social		R\$ (179.847,56)	R\$ (476.599,85)
(-) Impostos e taxas Municipais		R\$ (169,84)	R\$ (91,86)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (169.856,19)	R\$ (1.150.907,29)
(-) Telefone / TV a Cabo		R\$ (329,11)	R\$ (469,62)
(-) Seguros		R\$ (605,87)	R\$ (27.136,50)
(-) Assistencia contabil		R\$ (19.772,50)	R\$ (65.540,00)
(-) Serviços tecnicos contratados		R\$ (53.896,52)	R\$ (159.731,71)
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
(-) Associações e Sindicatos		R\$ (114,33)	R\$ (13.261,76)
(-) Assessoria Juridica e Fiscal		R\$ (40.728,33)	R\$ (435.753,61)
Refeições/Alimentação		R\$ (1.593,00)	R\$ 0,00
(-) Demais despesas		R\$ (30.640,04)	R\$ (202.781,49)
(-) Manutenção geral		R\$ 0,00	R\$ (2.606,90)
Informática		R\$ (245,00)	R\$ 0,00
(-) Multas		R\$ (68,41)	R\$ (8.536,10)
(-) Despesas Legais ,Acordos e Outros		R\$ (21.685,52)	R\$ (226.156,23)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (177,56)	R\$ (2.933,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (283.705,29)	R\$ (1.146.724,65)
(-) Variacoes monetarias passivas		R\$ 0,00	R\$ (106.675,00)
(-) Descontos concedidos		R\$ 0,00	R\$ (99,01)
(-) Juros de mora		R\$ (16.574,01)	R\$ (27.326,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros s/ empréstimos e financiamentos		R\$ (81.813,38)	R\$ (952.795,49)
(-) Tarifas Bancárias (DOC/TED )		R\$ (175.077,88)	R\$ (32.797,93)
(-) IOF sobre Operações de Cambio		R\$ (10.170,02)	R\$ (23.861,59)
(-) Multas e juros		R\$ (70,00)	R\$ (3.168,85)
(-) RES. NEGATIVO NA ALIEN. DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ (489,77)
(-) Perdas na alien.maq.equip. e ferramentas		R\$ 0,00	R\$ (489,77)
= Lucro		R\$ 17.557.748,99	R\$ 67.821.307,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 72.713.654/0001-73 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital social (R\$)	Distribuição de Lucros (R\$)	Lucro de Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	26.538.035,00	(-)620.074,25	57.591.760,60	83.509.721,35
Distribuição de Lucros		620.074,25	71.951.443,66	72.571.517,91
Saldo Final em 31.12.2021	26.538.035,00	0,00	129.543.204,26	156.081.239,26
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.5E.7F.CA.FE.EE.69.27.83.EA.26.5D.AF.0C.18.54.12.E7.A1.8B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1





## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
 Número de Ordem do Livro: 15

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	060.957.538-48
Nº de Série do Certificado	93485729244437182476269403336318414330
Nome do Signatário	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	26/06/2020 a 26/06/2023
Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	060.957.538-48
Nº de Série do Certificado	93485729244437182476269403336318414330
Nome do Signatário	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	26/06/2020 a 26/06/2023



## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: ELLO SERVICOS OBRAS PARTICIPACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 72.713.654/0001-73  
Número de Ordem do Livro: 15

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	060.957.538-48
Nº de Série do Certificado	93485729244437182476269403336318414330
Nome do Signatário	HELIO AMERICO FREIRE:06095753848
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	26/06/2020 a 26/06/2023



## **Ello – Serviços, Obras e Participações Ltda**

---

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**

**Relatório dos Auditores Independentes**

---

**Controle – Auditores Independentes**  
Av. da Paz, 1.864 – Sala 1202 – Ed Terra Brasilis – Centro – Maceió – Al  
82 2121 0000 – auditoria@controlecontadores.com.br



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Quotistas de  
Ello Serviços Obras e Participações Ltda

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Ello Serviços Obras e Participações Ltda** (“**Empresa**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Empresa em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de



auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

f. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

g. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 2 de junho de 2022.

**CONTROLE**  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC/AL 1.423

DANIEL  
SALGUEIRO DA  
SILVA:06839282449  
Daniel Salgueiro da Silva  
Contador – CRC/AL 1.630  
Ibracon<sup>1</sup> 1.797 – 2ª. Região

Assinado digitalmente por  
DANIEL SALGUEIRO DA  
SILVA:06839282449  
Data: 2022.06.03 18:50:  
04:03:00

---

<sup>1</sup> Ibracon – Instituto Brasileiro de Auditores Independentes



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>ATIVO</b>	<b>EM 31.12.2021</b>	<b>EM 31.12.2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.590.164,37</b>	<b>9.950.063,36</b>
Caixa e Equivantes de caixa	304.694,34	4.179.682,02
Contas a Receber	12.020.949,01	1.620.451,14
Tributos a recuperar	181.407,65	276.819,46
Adiantamento a Fornecedores	1.575.284,91	1.623.421,75
Outros Créditos	3.507.828,46	2.249.688,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>152.012.932,59</b>	<b>84.021.025,95</b>
Contas a Receber	14.180.301,95	14.649.885,17
Outros Créditos	636.212,91	601.998,28
Investimentos	126.551.168,79	58.276.514,45
Imobilizado	745.248,94	592.628,05
Intangível	9.900.000,00	9.900.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>169.603.096,96</b>	<b>93.971.089,31</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>EM 31.12.2021</b>	<b>EM 31.12.2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.996.333,14</b>	<b>5.384.892,97</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.780.423,42	1.899.110,16
Fornecedores e Contas a Pagar	4.834.532,10	1.935.765,35
Impostos e Contribuições a Recolher	2.793.101,63	1.212.754,31
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	588.275,99	337.263,15
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.525.524,56</b>	<b>5.076.474,99</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.209.496,91	3.250.714,85
Fornecedores	664.394,33	1.079.944,75
Impostos e Contribuições a Recolher	651.633,32	745.815,39
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>156.081.239,26</b>	<b>83.509.721,35</b>
Capital Social	26.538.035,00	26.538.035,00
Reservas de Lucros	129.543.204,26	56.971.686,35
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>169.603.096,96</b>	<b>93.971.089,31</b>



**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EM 2021 E 2020 (Em R\$ 1,00)**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Exerc 2021</b>	<b>Exerc 2020</b>
<b>Receita bruta de serviços</b>	<b>44.129.616,10</b>	<b>16.651.652,05</b>
Impostos e deduções de vendas	(3.526.937,19)	(1.312.001,91)
<b>Receita líquida das vendas</b>	<b>40.602.678,91</b>	<b>15.339.650,14</b>
Custo dos Serviços Prestados	(23.748.355,20)	(8.358.280,22)
<b>Lucro bruto</b>	<b>16.854.323,71</b>	<b>6.981.369,92</b>
<b>(Despesas) receitas operacionais</b>	<b>53.432.352,55</b>	<b>11.329.697,75</b>
Gerais e administrativas	(1.776.427,32)	(884.578,35)
Outras Receitas /Outras Despesas Liquidas	18.788,23	42.509,68
Receita de Equivalência Patrimonial	55.189.991,64	12.171.766,42
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>70.286.676,26</b>	<b>18.311.067,67</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(1.130.176,45)</b>	<b>(240.059,83)</b>
Despesas financeiras	(1.146.724,65)	(283.705,29)
Receitas financeiras	16.548,20	43.645,46
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>69.156.499,81</b>	<b>18.071.007,84</b>
Imposto de renda e contribuição social	(1.335.192,17)	(513.258,85)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>67.821.307,64</b>	<b>17.557.748,99</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020**

<b>(Em reais)</b>	<b>Capital social subscrito</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Total do Patr Líquido</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>26.175.880,36</b>	<b>52.713.915,36</b>
Adiant p/futuro aumento de capital AFAC	-	13.539.451,43	13.539.451,43
Ajuste de Exercícios anteriores	-	318.679,82	318.679,82
Distribuição de Lucros	-	(620.074,25)	(620.074,25)
Resultado do Exercício	-	17.557.748,99	17.557.748,99
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>56.971.686,35</b>	<b>83.509.721,35</b>
Adiant p/futuro aumento de capital AFAC	-	4.290.215,33	4.290.215,33
Ajuste de Exercícios anteriores	-	1.135.829,14	1.135.829,14
Distribuição de Lucros	-	(675.834,20)	(675.834,20)
Resultado do Exercício	-	67.821.307,64	67.821.307,64
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>129.543.204,26</b>	<b>156.081.239,26</b>





**DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA EM 2021 E 2020**

Demonstrações do fluxo de caixa para exercícios findos em reais:	Exerc 2021	Exerc 2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado Líquido do exercício	67.821.307,64	17.557.748,99
<b>Ajustes</b>		
Depreciação e amortização	76.477,89	52.239,69
Receita de equivalência Patrimonial	- 55.189.991,64	- 12.171.766,42
Variações nos ativos e passivos	- 8.019.230,34	5.357.220,26
Contas a receber	- 10.400.497,87	1.260.879,29
Tributos a recuperar	95.411,88	123.462,23
Outros créditos circulante	(1.210.002,63)	- 1.751.257,04
Outros direitos não circulante	435.368,54	- 601.998,28
Fornecedores e contas a pagar	2.483.216,33	- 534.020,13
Empréstimos e Financiamentos	- 1.159.904,68	7.156.490,32
Tributos a pagar	1.486.165,25	- 245.983,06
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	251.012,84	- 126.418,37
Outras Obrigações não circulante	-	76.065,30
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.688.563,55	10.795.442,52
Investimentos	- 13.595.627,33	- 8.870.837,19
Imobilizado	- 229.081,39	- 526.676,08
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	- 13.824.708,72	- 9.397.513,27
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento/redução do Patrimônio Líquido	5.261.157,49	533.549,30
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	5.261.157,49	533.549,30
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 3.874.987,68	1.931.478,55
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.179.682,02	2.248.203,47
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	304.694,34	4.179.682,02



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021  
( ELABORADAS SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE)**

**1. Informações gerais**

**ELLO - SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA** ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo – SP, constituída em 1993, operando no ramo de construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis**

**2.1 - Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nos termos das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, com observância das Normas Brasileiras de Contabilidade, dentro do processo de convergência com as normas internacionais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, e estão divulgadas nestas Notas Explicativas.

**2.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A Empresa atua no Brasil e usa o Real como "moeda funcional" e moeda de apresentação das demonstrações financeiras e no exercício findo não realizou operações em moeda estrangeira.

Em função de não haver elementos para a constituição de outros resultados abrangentes nos períodos apresentados, a Empresa não está apresentando a demonstração desse modelo de resultado nestas demonstrações financeiras.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem o caixa os depósitos bancários e aplicações financeiras no curto prazo.

(Em reais)	2021	2020
Caixa	4.879,82	1.255,51
Bancos	186.702,08	45.047,83
Aplicações financeiras	113.112,44	4.133.378,68
<b>Total</b>	<b>304.694,34</b>	<b>4.179.682,02</b>



## 2.4 Ativos financeiros

### 2.4.1 - Classificação

A Empresa classifica seus ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis. Essa classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### (a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão representados pelas aplicações em fundos de investimento de alta liquidez, classificados como equivalentes de caixa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro", no período em que ocorrem.

#### (b) Recebíveis

Incluem-se nessa categoria os valores recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante todos aqueles com prazo de vencimento inferior a 12 meses após a data do balanço; caso contrário, estes são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis da Empresa compreendem a contas a receber de clientes e demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

### 2.4.2 - Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### 2.4.3 - Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva desse fenômeno como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

## 2.5 - Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Empresa não possui instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo no balanço patrimonial, tais como contratos futuros ou opções (compromissos de compra ou venda de moeda estrangeira, índices ou ações), swaps, contratos a termo ou qualquer outro derivativo, inclusive aqueles denominados "exóticos".



## 2.6 - Contas a receber de clientes

Os valores a receber no montante de R\$ 12.020.949,01, são decorrentes de serviços executados no exercício decorrentes de obras públicas por empreitadas, ajustados segundo as condições dos contratos, classificados no curto prazo.

(Em reais)	2021	2020
Contas a receber – Consorcio Ello x Copasa	11.857.189,22	210.596,04
Contas a receber – Obra Sooretama –SC	163,759,79	409.855,10
<b>Total</b>	<b>12.020.949,01</b>	<b>620.451,14</b>

As “Contas a Receber” classificadas no Ativo Não Circulante R\$ 14.180.301,95 são decorrentes de serviços faturados em exercícios anteriores, ajustados segundo as condições contratadas, incluindo atualizações monetárias.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de Juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (*impairment*). A PDD não foi constituída no exercício findo, por não existir uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

## 2.7 – Impostos a recuperar

(Em reais)	2021	2020
CSLL a Compensar	119.784,25	214.756,48
INSS a compensar	10.256,53	11.808,27
IRPJ a Compensar	23.536,75	21.153,62
Cofins a Compensar	229,02-	229,02
ISS a Compensar	19.134,57	19.134,57
IRRF a Compensar	8.466,53	9.737,50
<b>Total</b>	<b>181.407,65</b>	<b>276.819,46</b>

## 2.8 – Adiantamentos a Fornecedores

(Em reais)	2021	2020
Adiantamentos a Fornecedores	1.575.284,91	1.623.421,75
<b>Total</b>	<b>1.575.284,91</b>	<b>1.623.421,75</b>

## 2.9 – Outros Créditos

### 2.9.1 – Curto Prazo

(Em reais)	2021	2020
Adiantamentos –POC	1.917.263,86	1.782.562,32
Notas de Credito – Aguas do Guamá	1.237.600,02	-
Outros Créditos	352.695,64	467.126,67
<b>Total</b>	<b>3.507.559,52</b>	<b>2.249.688,99</b>



**2.9.2 Longo Prazo**

(Em reais)	2021	2020
Contas Correntes Consorcio Ello x Copasa	576.136,11	576.135,78-
Outros Créditos	60.076,80	25.862,50
<b>Total</b>	<b>636.212,91</b>	<b>601.998,28</b>

**2.10-Investimentos****2.10.1 - Propriedades para investimento**

A Empresa é proprietária de jazidas de minérios de ferro do tipo "sinter feed" incorporadas a seu patrimônio pelo valor original de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), baseado em Laudo de Avaliação, conforme alteração contratual registrada na JUCESP em 28.11.2011.

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Na condição de sociedade controladora, no exercício findo a Empresa promoveu ajustes de equivalência patrimonial em sociedades investidas, nos termos do que dispõe a Lei nº 11.638/2007, registrando resultados positivos nas seguintes participações :

Dessa forma os o Grupo Investimentos assim se apresenta no exercício findo :

(Em Reais )	2021	2020
Investimentos - Minério de Ferro	16.628.000,00	16.628.000,00
Jacundá Ambiental SPE S.A.	2.948.839,16	1.793.832,85
Aguas do Guamá.	19.033.333,33	7.709.395,99
ASB/Sanema.	19.596.771,22	19.505.181,13
Luz de Belem	1.113.682,49	68.959,66
Outros Investimentos	412.012,75	399.378,40
Ajuste de Avaliação Patrimonial – Aguas do Guama	10.724.529,19	4.681.451,72
Ajuste de Avaliação Patrimonial – ASB/Sanema	55.785.945,26	7.490.314,70
Ajuste de Avaliação Patrimonial – Jacundá	308.055,39	-
<b>Total</b>	<b>126.551.168,79</b>	<b>58.276.514,45</b>

Os ajustes de avaliação patrimonial acima especificados, implantados no balanço patrimonial da empresa, foram elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6.404/76, art. 182, § 3º, com a nova redação dada pela Lei 11.638/2007), observando ainda parâmetros definidos pelo Pronunciamento Técnico nº 46 do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**2.11 -Imobilizações e Valores Intangíveis**

Os valores intangíveis são compostos basicamente de acervo técnico no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) ,com valor atribuído em Laudo de Avaliação revestido das formalidades legais.

Considerando que historicamente a Empresa não aliena seus itens de ativo permanente, o valor residual dos bens foi considerado como sendo zero. A vida útil dos ativos é revisada e ajustada, se apropriado, ao final de cada exercício.

A administração entende que não há diferença significativa de valor justo dos ativos imobilizados em relação ao seu valor contábil.

A sede da Empresa localiza-se em imóvel de terceiros.



O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado, quando aplicável

(Em reais)	2021	2020
Imobilizado	969.109,63	740.028,24
(-) Depreciação Acumulada	(223.860,69)	(147.400,19)
Intangível	9.900.000,00	9.900.000,00
<b>Total</b>	<b>10.645.248,94</b>	<b>10.492.628,05</b>

### 2.12 - Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e as propriedades para investimento são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda decorrente desse evento é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido variação de preço, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão dessa variação na data de apresentação do relatório.

### 2.13 - Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram deles adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(Em reais)	2021	2020
Contas a Pagar aos Fornecedores -Curto Prazo	4.834.532,10	1.935.765,35
Contas a Pagar aos Fornecedores – Longo Prazo	651.633,32	1.079.944,75
<b>Total</b>	<b>5.486.165,42</b>	<b>3.015.710,10</b>

### 2.14 – Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. Em seguida os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("Pró-rata temporis").

(Em reais)	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	2.780.423,42	1.899.110,16
Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	1.209.496,91	3.250.714,85
<b>Total</b>	<b>3.989.920,33</b>	<b>5.149.825,01</b>



### **2.15 - Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

A Empresa no exercício findo teve seu resultado tributado com base no Lucro Presumido.

### **2.16 - Benefícios a funcionários e dirigentes**

A Empresa não mantém plano de previdência privada ou qualquer plano de aposentadoria ou benefícios posteriores à saída de seus funcionários.

### **2.17 - Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela execução das obras e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No exercício findo as receitas de obras por empreitadas e respectivos custos, assim se apresentaram :

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

## **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### **3.1 - Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão relacionadas com o reconhecimento de receita.

## **4. Gestão de risco financeiro**

### **4.1 Fatores de risco financeiro**

As atividades da Empresa a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Empresa. A tesouraria da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Empresa.



**(a) Risco de mercado****(i) Risco cambial**

Considerado praticamente nulo em virtude da Empresa não possuir ativos ou passivos relevantes denominados em moeda estrangeira, bem como não possuir dependência de materiais importados.

**(ii) Risco do fluxo de caixa**

A Empresa transaciona suas operações de recebimento das contas a receber em períodos próximos ou equivalentes à evolução das obras.

Adicionalmente, a Empresa não possui outros saldos ativos ou passivos sujeitos a efeito de juros.

**(b) Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Diretoria da Empresa, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Empresa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para aplicação pela tesouraria da Empresa, que investe o excesso de caixa em fundos de aplicação com liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A Empresa não possui passivos financeiros (derivativos ou não) que impliquem na avaliação dos fluxos de caixa.

**4.2 - Gestão de capital**

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2021, por decisão estratégica da administração da Empresa, o índice de alavancagem financeira foi reduzido a zero.

**4.3 - Estimativa do valor justo**

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O mesmo pressuposto é válido para os passivos financeiros.

As aplicações em Fundo estão avaliados ao valor da quota na data das demonstrações financeiras, cujas taxas médias de remuneração são equivalentes a variação do Certificado de Depósito

Interbancário (CDI), sendo os rendimentos auferidos registrados em rubrica específica de receita de aplicações financeiras na demonstração do resultado.





**5. Qualidade do crédito dos ativos financeiros**

A Empresa não possui créditos vencidos e, historicamente, não possui perda de recebíveis.

**6. Patrimônio líquido****(a) Capital social**

O capital no exercício findo não sofreu alteração, permanecendo em seu valor de R\$ 26.538.035,00, totalmente integralizado e assim distribuído :

(Em %) e ( Em reais )	2020	2021	2019	2020
1 -Bellerive do Brasil Participações Ltda	90%	23.884.231,00	90%	23.884.231,00
2 - Ricardo Coifmann	10%	2.653.804,00	10%	2.653.804,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>26.538.035,00</b>	<b>100%</b>	<b>26.538.035,00</b>

**(b) Dividendos**

De acordo com o contrato social da Empresa, não há dividendo mínimo a ser distribuído.

**(c) Reservas de lucros e Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFAC**

A empresa não constitui reserva legal sobre o lucro líquido, tendo em exercícios anteriores e no exercício findo recebido adiantamentos de sócios para futuro aumento de capital, como a seguir especificado

(Em Reais )	2021	2020
AFAC-Adiantamento Futuro Aumento de Capital	36.864.530,83.	32.574.315,50
Lucros Acumulados	92.678.673,43.	24.397.370,85
<b>Total</b>	<b>129.543.204,26</b>	<b>56.971.686,35</b>

**7. Contingências**

A Empresa não é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis ou fiscais, razão pela qual não está discutindo essas questões na esfera judicial, e por isso não constituiu provisão para contingências.

São Paulo , 31 de dezembro de 2021

**Ricardo Coifman**  
Administrador  
CPF 125.192.268-62

**Hélio Américo Freire**  
Contador CRC –CT 1SP 144739/O-2  
CPF 060.957.538-48



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	28.094.114/0001-67
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA
NIRE	33210380397
CNPJ	28.094.114/0001-67
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5538

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5538
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.094.114/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 724.138,07	R\$ 278.105,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 717.068,41	R\$ 272.228,98
DISPONIVEL		R\$ 378.647,12	R\$ 106.838,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 378.647,12	R\$ 106.838,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 338.421,29	R\$ 165.390,15
ESTOQUES		R\$ 66.210,84	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 177.339,13	R\$ 63.779,92
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.698,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 94.871,32	R\$ 99.911,69
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.069,66	R\$ 5.876,38
IMOBILIZADO		R\$ 7.069,66	R\$ 5.876,38
INSTALAÇÕES MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.966,36	R\$ 3.966,36
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (896,70)	R\$ (2.089,98)
PASSIVO		R\$ 724.138,07	R\$ 278.105,36
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		R\$ 63.009,81	R\$ 53.857,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 63.009,81	R\$ 46.554,12
IMPOSTOS E CONTRIB A PAGAR		R\$ 36.922,19	R\$ 21.946,09
SALÁRIOS E ENCARGOS A RECOLHER		R\$ 642,24	R\$ 1.124,44
CONTAS A PAGAR		R\$ 518,06	R\$ 18.500,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS E 13° SALÁRIO		R\$ 2.603,80	R\$ 803,77
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 22.323,52	R\$ 4.179,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.303,57
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.303,57
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 661.128,26	R\$ 224.247,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.094.114/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 586.128,26	R\$ 149.247,67
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 586.128,26	R\$ 149.247,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.094.114/0001-67  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.891.285,49	R\$ 656.403,53
(-) RECEITA COM VENDAS		R\$ 62.682,00	R\$ (0,00)
RECEITAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.828.603,49	R\$ 656.403,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (262.485,99)	R\$ (93.190,05)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (262.485,99)	R\$ (93.190,05)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.628.799,50	R\$ 563.213,48
LUCRO BRUTO		R\$ 1.628.799,50	R\$ 563.213,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (967.083,75)	R\$ (647.217,54)
(-) DESPESA DE PESSOAL		R\$ (94.426,94)	R\$ (112.796,35)
(-) PROVENTOS		R\$ (26.903,19)	R\$ (32.911,91)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (65.431,53)	R\$ (77.824,92)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.092,22)	R\$ (2.059,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (859.992,65)	R\$ (533.862,18)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (806,00)	R\$ (215,00)
(-) TRIBUTOS GERAIS		R\$ (11.858,16)	R\$ (344,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (978,67)	R\$ (3.665,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.362,75	R\$ 7.135,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.341,42)	R\$ (10.801,44)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 660.737,08	R\$ (87.669,75)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 660.737,08	R\$ (87.669,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 660.737,08	R\$ (87.669,75)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 660.737,08	R\$ (87.669,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



## 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 28.094.114/0001-67  
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 (Em reais)

## III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESULTADOS ACUMUL.	TOTAL
<b>SALDOS EM 01/01/2020</b>	<b>100.000</b>	<b>(25.000)</b>	<b>580.371</b>	<b>655.371</b>
Aumento de capital	-	-	-	-
Pagamento dividendos	-	-	(739.000)	(739.000)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	84.020	84.020
Lucro Líquido do exercício	-	-	660.737	660.737
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	<b>100.000</b>	<b>(25.000)</b>	<b>586.128</b>	<b>661.128</b>
<b>SALDOS EM 01/01/2021</b>	<b>100.000</b>	<b>(25.000)</b>	<b>586.128</b>	<b>661.128</b>
Aumento de capital	-	-	-	-
Pagamento dividendos	-	-	(283.000)	(283.000)
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(66.211)	(66.211)
Lucro Líquido do exercício	-	-	(87.670)	(87.670)
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>100.000</b>	<b>(25.000)</b>	<b>149.248</b>	<b>224.248</b>

ALEX DE  
 AZEVEDO  
 MONTEIRO  
 CASTILHO:97  
 996335753

Assinado de forma  
 digital por ALEX DE  
 AZEVEDO MONTEIRO  
 CASTILHO:979963357  
 53  
 Dados: 2023.02.16  
 16:02:34 -03'00'

ALEX DE AZEVEDO MONTEIRO CASTILHO  
 CPF: 979.963.357-53 CRC: 084.251/O-0 RJ

499 SOLAR  
 ENERGIAS  
 INTELIGENTES  
 LTDA:2809411  
 4000167

Assinado de forma  
 digital por 499 SOLAR  
 ENERGIAS  
 INTELIGENTES  
 LTDA:28094114000167  
 Dados: 2023.02.16  
 16:02:58 -03'00'

ALEXANDRE LISBOA TECHIMA  
 CPF: 585.350.711-72



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**
Versão: 10.1.1

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 33210380397	<b>CNPJ</b> 28.094.114/0001-67
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28094114000167	499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA:28094114000167	738160502675617539 72178863447	29/06/2022 a 29/06/2023	Sim
Contador	97996335753	ALEX DE AZEVEDO MONTEIRO CASTILHO:97996335753	333354554177859193 3	25/02/2022 a 25/02/2025	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 16/02/2023 às 12:30:21  
  
 F9.3C.4B.D9.F4.A9.D9.E3  
 74.62.CB.4B.37.59.06.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 28.094.114/0001-67 Nire: 33210380397 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 61.AC.BA.22.E1.3C.75.E9.BA.30.6F.B3.A6.84.CC.96.F4.AE.2B.D3-

Consulta Realizada em: 16/02/2023 10:33:11

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31211648391	<b>CNPJ</b> 36.729.300/0001-53
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.2D.90.B3.02.E4.B3.1E.97.47.42.71.58	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36729300000153	VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA:36729300000153	377348875279382988 1	22/07/2020 a 22/07/2023	Sim
Contabilista	04668562610	DANIVAL FERNANDES NUNES:04668562610	906555159628945906 4	20/12/2021 a 20/12/2024	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.2D.90.B3.02.  
E4.B3.1E.97.47.42.71.58-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2022 às 18:01:55

3A.E4.E0.58.3E.CA.66.29  
DE.6A.BD.1A.17.3C.A7.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VARIABLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	36.729.300/0001-53
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VARIABLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
NIRE	31211648391
CNPJ	36.729.300/0001-53
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Uberlândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4586

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VARIABLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4586
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 765.433,06	R\$ 2.228.556,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 765.433,06	R\$ 2.221.056,04
DISPONIBILIDADES		R\$ 765.433,06	R\$ 2.221.056,04
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (7.500,00)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 765.433,06	R\$ 2.228.556,04
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE IMOVEIS EM CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS ACADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES C MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTAGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 765.433,06	R\$ 2.228.556,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 405,00	R\$ 2.400,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.400,00
(-) OBRIGAÇÕES C TERCEIROS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 1.780,00
(-) ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 620,00
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 405,00	R\$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R\$ 405,00	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 765.028,06	R\$ 2.226.156,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 770.000,00	R\$ 2.248.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.190.000,00)	R\$ (1.188.500,00)
CAPITAL SUBSCRITO SCP		R\$ 760.000,00	R\$ 2.237.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (4.971,94)	R\$ (22.343,96)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (4.971,94)	R\$ (22.343,96)



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.228.556,04	R\$ 2.194.834,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.221.056,04	R\$ 2.187.334,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.221.056,04	R\$ 2.187.334,99
(-) CAIXA		R\$ (7.500,00)	R\$ (7.500,00)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.228.556,04	R\$ 694.834,99
APLICAES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE IMOVEIS EM CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS ACADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAOES C MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTAGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.228.556,04	R\$ 2.194.834,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAES TRABALHISTAS		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
OBRIGAES C TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 620,00	R\$ 620,00
(-) OBRIGAES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAES DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.226.156,04	R\$ 2.192.434,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.248.500,00	R\$ 2.422.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.188.500,00)	R\$ (1.185.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO SCP		R\$ 2.237.000,00	R\$ 2.407.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (22.343,96)	R\$ (229.565,01)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (22.343,96)	R\$ (229.565,01)



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.194.834,99	R\$ 2.108.753,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.187.334,99	R\$ 2.101.253,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.187.334,99	R\$ 2.101.253,58
(-) CAIXA		R\$ (7.500,00)	R\$ 7.978,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 694.834,99	R\$ 93.275,18
APLICACÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS ACADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTAGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.194.834,99	R\$ 2.108.753,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400,00	R\$ 3.020,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.400,00	R\$ 3.020,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPERAÇÕES COM MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.192.434,99	R\$ 2.105.733,58
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.422.000,00	R\$ 2.426.200,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.185.000,00)	R\$ (1.180.800,00)
CAPITAL SUBSCRITO SCP		R\$ 2.407.000,00	R\$ 2.407.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (229.565,01)	R\$ (320.466,42)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (229.565,01)	R\$ (320.466,42)





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VARIABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.108.753,58	R\$ 2.104.925,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.101.253,58	R\$ 2.097.425,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.101.253,58	R\$ 2.090.712,73
CAIXA		R\$ 7.978,40	R\$ 7.978,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 93.275,18	R\$ 58.659,17
APLICAES FINANCEIRAS		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.024.075,16
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.712,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.712,54
ESTOQUES DE IMOVEIS EM CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE IMOVEIS ACADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
INVESTIMENTOS		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPERAOES C MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTAGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.108.753,58	R\$ 2.104.925,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAES TRABALHISTAS		R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
OBRIGAES C TERCEIROS A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
(-) OBRIGAES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS OBRIGAES DE CURTO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OPERAOES COM MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTOS FISCAIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.105.733,58	R\$ 2.101.905,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.426.200,00	R\$ 2.427.850,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (1.180.800,00)	R\$ (1.179.150,00)
CAPITAL SUBSCRITO SCP		R\$ 2.407.000,00	R\$ 2.407.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (320.466,42)	R\$ (325.944,73)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (320.466,42)	R\$ (325.944,73)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.001,32)	R\$ (17.777,02)
(-) DESPESAS		R\$ (2.001,32)	R\$ (17.777,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.001,32)	R\$ (17.466,58)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) PRLABORE		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) DESPESAS DE BENEFÍCIOENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.800,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.001,32)	R\$ (7.666,58)
(-) ALUGUÍIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (360,00)	R\$ (360,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (5.644,58)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.641,32)	R\$ (1.662,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (306,94)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (306,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (306,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3,50)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3,50)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.001,32)	R\$ (17.777,02)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (207.221,05)	R\$ (90.901,41)
(-) DESPESAS		R\$ (207.221,05)	R\$ (90.901,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (91.761,39)	R\$ (90.876,50)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) PRLABORE		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS DE BENEFICIOENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) INSS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.561,39)	R\$ (83.676,50)
(-) ALUGUIS E CONDOMNIOS		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (36.567,75)	R\$ (25.558,14)
(-) LANCHES E REFEIES		R\$ (0,00)	R\$ (417,23)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.286,95)	R\$ (1.278,00)
(-) PRESTAO DE SERVIOS PJ		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.130,00)
(-) ASSOCIACOES E ENTIDADES		R\$ (44.366,69)	R\$ (55.293,13)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (115.441,77)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIES		R\$ (115.441,77)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (115.441,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (17,89)	R\$ (24,91)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (11,19)	R\$ (24,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (11,19)	R\$ (24,91)
(-) DESPESAS BANCRIAS		R\$ (6,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCRIAS		R\$ (6,70)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ (207.221,05)	R\$ (90.901,41)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VARIABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.729.300/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ 30.787,70
RECEITA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 30.787,70
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 30.787,70
GANHOS C APLICAES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 30.787,70
RENDIMENTOS DE APLICAES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 30.787,70
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (90.901,41)	R\$ (36.266,01)
(-) DESPESAS		R\$ (90.901,41)	R\$ (36.266,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (90.876,50)	R\$ (36.158,54)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) PRLABORE		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) DESPESAS DE BENEFICIOENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) INSS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (83.676,50)	R\$ (28.958,54)
(-) COMBUSTVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (25.558,14)	R\$ (8.299,72)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.220,00)
(-) LANCHES E REFEIES		R\$ (417,23)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.278,00)	R\$ (1.308,82)
(-) PRESTAO DE SERVIOS PJ		R\$ (1.130,00)	R\$ (1.130,00)
(-) ASSOCIACOES E ENTIDADES		R\$ (55.293,13)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (24,91)	R\$ (107,47)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (24,91)	R\$ (107,47)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (24,91)	R\$ (107,47)
(-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ (90.901,41)	R\$ (5.478,31)



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 36.729.300/0001-53 **Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO VITOR DE FREITAS MORAES (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO SCP CORPORATE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.200.000,00	(-)1.190.000,00	(-)4.971,94	760.000,00	765.028,06
OUTROS MOVIMENTOS		1.500,00	405,00	1.477.000,00	1.478.905,00
Prejuízo no Exercício			(-)17.777,02		(-)17.777,02
Saldo Final em 31.03.2021	1.200.000,00	(-)1.188.500,00	(-)22.343,96	2.237.000,00	2.226.156,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.2D.90.B3.02.E4.B3.1E.97.47.42.71.58-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Número de Ordem do Livro: 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP: 36.729.300/0001-53  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO VITOR DE FREITAS MORAES (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO SCP CORPORATE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	1.200.000,00	(-)1.188.500,00	(-)22.343,96	2.237.000,00	2.226.156,04
OUTROS MOVIMENTOS		3.500,00		170.000,00	173.500,00
Prejuízo no Exercício			(-)207.221,05		(-)207.221,05
Saldo Final em 30.06.2021	1.200.000,00	(-)1.185.000,00	(-)229.565,01	2.407.000,00	2.192.434,99
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.90.B3.02.E4.B3.1E.97.47.42.71.58-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Número de Ordem do Livro: 2  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP: 36.729.300/0001-53  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO VITOR DE FREITAS MORAES (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO SCP CORPORATE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021	1.200.000,00	(-)1.185.000,00	(-)229.565,01	2.407.000,00	2.192.434,99
OUTROS MOVIMENTOS		4.200,00			4.200,00
Prejuízo no Exercício			(-)90.901,41		(-)90.901,41
Saldo Final em 30.09.2021	1.200.000,00	(-)1.180.800,00	(-)320.466,42	2.407.000,00	2.105.733,58

Notas  
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.2D.90.B3.02.E4.B3.1E.97.47.42.71.58-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP:** 36.729.300/0001-53 **Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO VITOR DE FREITAS MORAES (R\$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO SCP CORPORATE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021	1.200.000,00	(-)1.180.800,00	(-)320.466,42	2.407.000,00	2.105.733,58
OUTROS MOVIMENTOS		1.650,00			1.650,00
Prejuízo no Exercício			(-)5.478,31		(-)5.478,31
Saldo Final em 31.12.2021	1.200.000,00	(-)1.179.150,00	(-)325.944,73	2.407.000,00	2.101.905,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.E7.D2.12.CB.47.07.8D.90.B3.02.E4.B3.1E.97.47.42.71.58-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1





130

## HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA





31

CNPJ



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.713.654/0001-73</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>17/08/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ELLO SERVICOS, OBRAS E PARTICIPACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELLO SERVICOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AL SANTOS</b>		NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR: 5; CONJ: 51; EDIF: VICTORIA PLAZA;</b>
CEP <b>01.418-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CERQUEIRA CESAR</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MODESTUS@IG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2977-9918</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **11:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.094.114/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST DA GAVEA</b>	NÚMERO <b>00075</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>22.451-262</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GAVEA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
UF <b>RJ</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALEXANDRE.TECHIMA@499SOLAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 9048-1661</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **15:16:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.729.300/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AHGIL EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RONDON PACHECO</b>	NÚMERO <b>2300</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 107 - BOX 33</b>	
CEP <b>38.408-404</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VASCO GIFONE (LOTEAMENTO)</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VITOR.FREITAS.MORAES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(34) 9268-3800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **08:44:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**499** SOLAR



135

## CERTIDÃO CONJUNTA FEDERAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELLO SERVICOS, OBRAS E PARTICIPACOES LTDA**  
**CNPJ: 72.713.654/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:26:09 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **85F2.E5EC.F446.195F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**  
CNPJ: **28.094.114/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:43:32 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/06/2023.  
Código de controle da certidão: **F238.C133.3727.E7AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ: 36.729.300/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:40 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **3443.67E3.BA03.EBF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 72.713.654/0001-73  
**Razão Social:** ELLO SERVICOS OBRAS E PARTICIPACOES LTDA  
**Endereço:** AL SANTOS 200 AND 5 CJ51 VIT PLAZ / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 01418-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020202000623273107

Informação obtida em 06/02/2023 11:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Voltar

Imprimir

141



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.094.114/0001-67  
**Razão Social:** 499SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES  
**Endereço:** ESTRADA DA GAVEA / GAVEA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22451-262

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2023 a 07/03/2023

**Certificação Número:** 2023020602030925789340

Informação obtida em 14/02/2023 15:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.729.300/0001-53  
**Razão Social:** VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LT  
**Endereço:** AV RONDON PACHECO 2300 LJ 107 / VASCO GIFONE / UBERLÂNDIA / MG / 38408-404

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013103450440208535

Informação obtida em 13/02/2023 08:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





499 SOLAR



143

## CERTIDÃO ESTADUAL





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

144

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.713.654

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 43754551  
Data e hora da emissão 06/02/2023 11:50:08  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

145

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.713.654/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010215187-12  
Data e hora da emissão 10/01/2023 12:20:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2023/1386209

Código de verificação de autenticidade: 6a50192c05411ba1a942ab7ba3d627cb

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 28.094.114/0001-67	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/02/2023 ÀS 15:40:11 VÁLIDA ATÉ: 16/05/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

147

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: VARIABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003697943.00-68

CNPJ/CPF: 36.729.300/0001-53

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA RONDON PACHECO

NÚMERO: 2300

COMPLEMENTO: LOJA 107 - BOX 33,

BAIRRO: SARAIVA

CEP: 38408404

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000618803592





**499** SOLAR



148

## CERTIDÃO MUNICIPAL





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0148484 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 72.713.654/

**Contribuinte:** ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Liberação:** 07/02/2023

**Validade:** 06/08/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.187.365-8- Início atv :17/08/1993 (R KEN SUGAYA, 00190 - CEP: 08210-100 - Cancelado em: 31/12/2002)

CCM 4.446.610-2- Início atv :28/12/2011 (AL SANTOS, 00200 - CEP: 01418-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182 de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:09 horas do dia 07/02/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 3AAF2929

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**Número do Contribuinte:** 72.713.654/

**Nome do Contribuinte:** ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CPF/CNPJ  
Raiz: 72.713.654/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de Janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 17:24:38 horas do dia 07/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 8B16A724

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº AUTENTICAÇÃO **7511595744**  
 ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**  
 CONTROLE **756622023**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA ME**  
**ETR DA GAVEA 000075**  
**GAVEA RIO DE JANEIRO 22451-262 RJ**

CNPJ

**28.094.114/0001-67**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**1.061.704-9**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 2023.

HORA: 10:25:14



Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



NÚMERO DA CERTIDÃO 00-4.146.642/2023-0												 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Proprietário ALEXANDRE LISBOA TECHIMA										Data 16/02/2023		Folha 01/01			
Endereço ETR DA GAVEA 00075, - GAVEA										Inscrição 0523130-3		Cód. Lograd. 07244-7			
QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA															
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar				
2019/01/00		AMIGA	01-227395-2020	00	PREDIA	8.136,10	478,90			8.615,00	10.703,52				
2021/01/00		AMIGA	01-136927-2022	00	PREDIA	8.496,10	518,90			9.015,00	13.651,13				
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:		24.354,65			
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****						
QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER															
ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **							
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****							
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar				
01	07/02/2022	978,10	1.263,68	01	07/02/2023	1.017,40	1.058,09	**	*****	*****	*****				
02	09/03/2022	978,10	1.253,32	02	07/03/2023	1.017,40	1.017,40								
03	07/04/2022	978,10	1.242,96	03	10/04/2023	1.017,40	1.017,40								
04	06/05/2022	978,10	1.232,61	04	08/05/2023	1.017,40	1.017,40								
05	07/06/2022	978,10	1.222,25	05	07/06/2023	1.017,40	1.017,40								
06	07/07/2022	978,10	1.211,89	06	07/07/2023	1.017,40	1.017,40								
07	05/08/2022	978,10	1.201,53	07	07/08/2023	1.017,40	1.017,40								
08	08/09/2022	978,10	1.191,17	08	08/09/2023	1.017,40	1.017,40								
09	07/10/2022	978,10	1.180,82	09	06/10/2023	1.017,40	1.017,40								
10	08/11/2022	978,10	1.170,46	10	08/11/2023	1.017,40	1.017,40								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total					
9.781,00		12.170,69		10.174,00		10.214,69		*****		*****					
QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES															
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA															
<b>IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)</b>															
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA. 02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS. 03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS. 04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA. 06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE. 07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO. 08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS. 09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS. 10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.															







PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

3MCB8CXM99

Página 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, com endereço no(a) EST DA GAVEA, nº 75 - RJ Cep: 22451-262, certifica que

**NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA****Observações Complementares**

A certidão é válida para matriz e filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

**Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 17/02/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 05/06/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0337656/23-18

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 306.942-00

**CPF:** 36.729.300/0001-53  
263216

**CÓDIGO PREFEITURA:**

**CONTRIBUINTE:** VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**ENDEREÇO:** AVENIDA RONDON PACHECO, 2300 - LOJA 107 - BOX 33, VILA VASCO GIFONE (LOTEAMENTO), UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-404

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 13 de Fevereiro de 2023  
Válida até: 14/04/2023

Código de autenticidade: F47528B97DBE2D91

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".





155

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLO SERVICOS, OBRAS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 72.713.654/0001-73  
Certidão n°: 5291595/2023  
Expedição: 06/02/2023, às 11:54:59  
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLO SERVICOS, OBRAS E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.713.654/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.094.114/0001-67

Certidão n°: 6939907/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:31:39

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.094.114/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.729.300/0001-53  
Certidão n°: 1897651/2023  
Expedição: 13/01/2023, às 17:05:10  
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VARIAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.729.300/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**499** SOLAR



159

## HABILITAÇÃO TÉCNICA





**499** SOLAR



160

## ATESTADO TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-DF**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720220000261

161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA** RNP: **0715284037** Registro: **23375/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720210075308**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/10/2021** ....Baixada em: **07/10/2021**  
Forma de registro: **Substituição** à **0720200079766**..... Participação técnica: **Individual**..... à **0720190075670**.....

Contratante: **INSTITUTO MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA** CPF/CNPJ: **24.942.732/0001-69**

SHLS SHLS..... Número: 716....

Bairro: Asa Sul.....

CEP: 70390-700

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: CENTRO CLÍNICO SUL - TORRE I - SALA T-121

E-Mail: **acesso@499solar.com.br**.....

Fone: (21....)990481661...

Contrato: C1320A....

Celebrado em: 0

Valor R\$: 4.476.485,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia DF-135 Km 9 Chácara 60 CPC Mansões Park B

Número: LT 66..

Bairro: .....

CEP: 71693-995

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: COND MANSOES PARK LT 66..

Data de Início: 21/02/2020

Conclusão efetiva: 22/07/2020

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Rural** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Alaor Barra Sobrinho**.....

CPF/CNPJ: **098.862.731-00**

E-Mail: **acesso@499solar.com.br**

Fone: (21....) 990481661.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Elaboração** Projeto de sistema de geração de energia solar, 1.131,9000 quilowatt;**2 - Execução** Execução de instalação de minigeração distribuída , 1.131,9000 quilowatt;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 04/03/2022 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO - STF, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209726/2020. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1.131,9 KWP NA UNIDADE CONSUMIDORA DO CONTRATANTE, LOCALIZADO NO ENDEREÇO NÚCLEO RURAL NOVA BETÂNIA - SÃO SEBASTIÃO NO CONDOMÍNIO PARK BRASÍLIA LOTE 66, EM BRASÍLIA-DF, CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 21/02/2020 A 22/07/2020, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 128804 a 128806, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000261

Data: 30/03/2022 Hora: 10:38:47

Código de Controle: ITZJOEV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade

técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico

indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de

declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das

propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do

Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal

Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

**CREA-DF**



**ATESTADO TÉCNICO**

**USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – MANSÕES PARK BRASÍLIA**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF, domiciliado à SHIGS 704 Bloco E Casa 61, Asa Sul – Brasília-DF, CEP 70.331-755, sócio e responsável técnico da empresa 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.094.114/0001-67, com matriz na Estrada da Gávea, no. 75, Gávea, na cidade do Rio De Janeiro, RJ CEP 22.451-262 e filial na Q SCLN QUADRA 315 BLOCO E ENTRADA 52 SALA 204, Brasília – DF, CEP 70.774-550, prestou ao **IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA**, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Dados da obra ou serviço:**

1. Contrato n.º C1320A
2. ART n.º 0720200079766 em substituição à 072190075670 em substituição à 0720190073719
3. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de instalação de Sistema Fotovoltaico de geração de energia elétrica (“SISTEMA FOTOVOLTAICO”) de 1.131,9 kWp na unidade consumidora do CONTRATANTE, localizada no endereço Núcleo Rural Nova Betânia – São Sebastião, Brasília – DF, 140 Condomínio Park Brasília Lote 66, (“Imóvel”), conectado à rede de distribuição de energia elétrica local, com fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço; Providenciar a elaboração de projeto de engenharia elétrica necessário à execução do serviço mencionado, junto a um profissional competente e registrado no CREA; Prestação de serviço de representação do CONTRATANTE junto à concessionária de distribuição de energia elétrica local, para fins exclusivamente de acesso ao sistema de distribuição de energia elétrica e registros necessários ao sistema de compensação de energia elétrica, de que tratam as Resoluções ANEEL nº 482 de 17.04.2012 e nº 687 de 24.11.2015, não incluindo a celebração de contrato(s) que se faça(m) indispensável(is) entre o CONTRATANTE e a distribuidora de energia elétrica local.
4. Profissional/Empresa contratada: ALEXANDRE LISBOA TECHIMA, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF e 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.094.114/0001-67, com matriz na Estrada da Gávea, no. 75, Gávea, na cidade do Rio De Janeiro, RJ.
5. Contratante original dos serviços: IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69
6. Proprietário do empreendimento: IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69
7. Período de execução: 21/02/2020 a 22/07/2020
8. Endereço da obra ou serviço: Núcleo Rural Nova Betânia – São Sebastião, Brasília – DF, 140 Condomínio Park Brasília Lote 66



**Descrição das atividades desenvolvidas:**

- ✓ *Prospecção de terrenos, análise da situação legal, fundiária e ambiental dos mesmos,*
- ✓ *Negociação das áreas com proprietários,*
- ✓ *Consulta, Solicitação e Parecer de Acesso junto à distribuidora*
- ✓ *Fornecimento de equipamentos e materiais listados abaixo*
- ✓ *Especificação, projeto e gerenciamento de execução de atividades de infra estrutura de terraplenagem, drenagem, compactação, execução de cercas, bases de concreto, apiloamento e envolvimento de valas para instalação de eletrodutos*
- ✓ *Especificação e gerenciamento de execução de sistema de segurança eletrônica composto por câmeras SpeedDome 360 graus de alto alcance, sistema de detecção de intrusão e alarme, sistema de acesso remoto para monitoramento de alarmes e monitoramento da usina*
- ✓ *Execução, Coordenação e Execução de Projeto, Instalação de Usina Fotovoltaica de 1,13 MW de Potência*
- ✓ *Operação e Monitoramento de Usina Fotovoltaica de 1,13 MW*

**DESCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S)**

RELÉ MT	FABRICANTE: PEXTRON	MODELO: URP-6000	QTDE: 01 / USINA
TRAFO	FABRICANTE: SIEMENS	GEAFOL SECO 1MVA	QTDE: 01 / USINA
RELE BT	FABRICANTE: ABB	MODELO: SACE EMAX2	QTDE: 01/ USINA
INVERSOR	FABRICANTE: SUNGROW	MODELO: SG125HV	QTDE: 08 / USINA
COMBINER	FABRICANTE: SUNGROW	MODELO: PVS16MHV	QTDE: 08 / USINA
MÓDULOS	FABRICANTE: LONGI	MODELO: LR672HPH385M	QTDE: 2940 / USINA
TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK INSTALADO – RELE DE MT: 115V			TC: 300 / 5A (60)
TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK INSTALADO – SKID: 115V			TP: 7.990 / 115V (69)



**Responsável(is) Técnico(s):**

1. Identificação do(s) Responsável(is) Técnico(s): ALEXANDRE LISBOA TECHIMA, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Projeto unidade geradora de energia, Instalação unidade geradora de energia, Execução unidade geradora de energia, monitoramento equipamento eletro-eletrônico.
3. Período de participação nos serviços: de 21/02/2020 a 22/07/2020
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
  - ✓ *Projeto unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Fornecimento de unidade de energia;*
  - ✓ *Instalação unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Execução unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Operação e Monitoramento equipamento eletro-eletrônico*

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2020

Maria do Socorro  
Barbosa Nunes -  
IMEB:  
24.942.732/0001-69

Assinado de forma digital por  
Maria do Socorro Barbosa  
Nunes - IMEB:  
24.942.732/0001-69  
Dados: 2022.03.17 16:03:02  
-03'00'

***Maria do Socorro Barbosa Nunes***

***Gerente***

***CPF no. 381.864.461-68***

***CONTRATANTE***

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071  
172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2022.03.14 15:33:29 -03'00'

***Alexandre Lisboa Techima***  
***Engenheiro Responsável Técnico***  
***CREA 23375/D-DF***  
***CONTRATADO***





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-DF**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
0720220000308

165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA** RNP: 0715284037 Registro: 23375/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720210075311**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/10/2021** .....Baixada em: **07/10/2021**  
Forma de registro: **Substituição** à **0720200079752**..... Participação técnica: **Individual**..... à **0720190075676**.....

Contratante: **INSTITUTO MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA** CPF/CNPJ: **24.942.732/0001-69**

SHLS SHLS..... Número: 716....

Bairro: Asa Sul.....

CEP: 70390-700

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: CENTRO CLÍNICO SUL - TORRE I - SALA T-121

E-Mail: **acesso@499solar.com.br**.....

Fone: (21....)990481661...

Contrato: P1320-UVR.

Celebrado em: 0

Valor R\$: 4.598.640,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia BR-020 km 12,8.....

Número: 72.....

Bairro: Estâncias Vila Rica (Sobradinho)

CEP: 73131-900

Cidade: Brasília..... UF: DF

Complemento: Lt 72 Gleba III, Fazenda Sobradinho Mugy, Entrada a esquerda 5km estrada de terr

Data de Início: 21/02/2020

Conclusão efetiva: 22/07/2020

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Rural** .....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Alaor Barra Sobrinho**.....

CPF/CNPJ: **098.862.731-00**

E-Mail: **acesso@499solar.com.br**

Fone: (21....) 990481661.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Elaboração** Projeto de minigeração distribuída , 1.131,9000 quilowatt; **2 - Execução** Execução de obra de sistema de geração de energia solar, 1.131,9000 quilowatt;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 900 DE 30/03/2022, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209725/2020. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SISTEMA FOTOVOLTAICO) DE 1.131,9 KWP PARA A UNIDADE CONSUMIDORA DA CONTRATANTE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO LOTE 72 GLEBA III FAZENDA SOBRADINHO MUGY, ESTÂNCIAS VILA VIRA CEP 73.131-900 EM SOBRADINHO-DF, REFERENTE AO PERÍODO DE 21/02/2020 A 22/07/2020, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 129620 a 129622, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720220000308

Data: 08/04/2022 Hora: 10:23:20

Código de Controle: GFLZWJO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF ([www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010  
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: [informacao@creadf.org.br](mailto:informacao@creadf.org.br)

**CREA-DF**



**ATESTADO TÉCNICO****USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – VILA RICA SOBRADINHO**

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF, domiciliado à SHIGS 704 Bloco E Casa 61, Asa Sul – Brasília-DF, CEP 70.331-755, sócio e responsável técnico da empresa 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.094.114/0001-67, com matriz na Estrada da Gávea, no. 75, Gávea, na cidade do Rio De Janeiro, RJ CEP 22.451-262 e filial na Q SCLN QUADRA 315 BLOCO E ENTRADA 52 SALA 204, Brasília – DF, CEP 70.774-550, prestou ao **IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA**, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**Dados da obra ou serviço:**

1. Contrato n.º P1320 – UVR
2. ART n.º 0720200079752 em substituição à 072190075676 em substituição à 0720190070977
3. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de instalação de Sistema Fotovoltaico de geração de energia elétrica (“SISTEMA FOTOVOLTAICO”) de 1.131,9 kWp na unidade consumidora do CONTRATANTE, localizada no endereço LT 72 Gleba III, Fazenda Sobradinho Mugy, Estancias Vila Vira CEP 73.131-900 – Sobradinho (“Imóvel”), conectado à rede de distribuição de energia elétrica local, com fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço; Providenciar a elaboração de projeto de engenharia elétrica necessário à execução do serviço mencionado, junto a um profissional competente e registrado no CREA; Prestação de serviço de representação do CONTRATANTE junto à concessionária de distribuição de energia elétrica local, para fins exclusivamente de acesso ao sistema de distribuição de energia elétrica e registros necessários ao sistema de compensação de energia elétrica, de que tratam as Resoluções ANEEL nº 482 de 17.04.2012 e nº 687 de 24.11.2015, não incluindo a celebração de contrato(s) que se faça(m) indispensável(is) entre o CONTRATANTE e a distribuidora de energia elétrica local.
4. Profissional/Empresa contratada: ALEXANDRE LISBOA TECHIMA, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF e 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.094.114/0001-67, com matriz na Estrada da Gávea, no. 75, Gávea, na cidade do Rio De Janeiro, RJ.
5. Contratante original dos serviços: IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69
6. Proprietário do empreendimento: IMEB – INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, situado à SHLS 716, Centro Clínico Sul – Torre I – Sala T-121, Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº 24.942.732/0001-69
7. Período de execução: 21/02/2020 a 22/07/2020
8. Endereço da obra ou serviço: Núcleo Rural Nova Betânia – São Sebastião, Brasília – DF, 140 Condomínio Park Brasília Lote 66



**Descrição das atividades desenvolvidas:**

- ✓ *Prospecção de terrenos, análise da situação legal, fundiária e ambiental dos mesmos,*
- ✓ *Negociação das áreas com proprietários,*
- ✓ *Consulta, Solicitação e Parecer de Acesso junto à distribuidora*
- ✓ *Fornecimento de equipamentos e materiais listados abaixo*
- ✓ *Especificação, projeto e gerenciamento de execução de atividades de infra estrutura de terraplenagem, drenagem, compactação, execução de cercas, bases de concreto, apiloamento e envolvimento de valas para instalação de eletrodutos*
- ✓ *Especificação e gerenciamento de execução de sistema de segurança eletrônica composto por câmeras SpeedDome 360 graus de alto alcance, sistema de detecção de intrusão e alarme, sistema de acesso remoto para monitoramento de alarmes e monitoramento da usina*
- ✓ *Execução, Coordenação e Execução de Projeto, Instalação de Usina Fotovoltaica de 1,13 MW de Potência*
- ✓ *Operação e Monitoramento de Usina Fotovoltaica de 1,13 MW*

**DESCRIÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S)**

RELÉ MT	FABRICANTE: PEXTRON	MODELO: URP-6000	QTDE: 01 / USINA
TRAFO	FABRICANTE: SIEMENS	GEAFOL SECO 1MVA	QTDE: 01 / USINA
RELE BT	FABRICANTE: ABB	MODELO: SACE EMAX2	QTDE: 01 / USINA
INVERSOR	FABRICANTE: SUNGROW	MODELO: SG125HV	QTDE: 08 / USINA
COMBINER	FABRICANTE: SUNGROW	MODELO: PVS16MHV	QTDE: 08 / USINA
MÓDULOS	FABRICANTE: LONGI	MODELO: LR672HPH385M	QTDE: 2940 / USINA
TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK INSTALADO – RELE DE MT: 115V			TC: 300 / 5A (60)
TENSÃO DE SAÍDA DO NOBREAK INSTALADO – SKID: 115V			TP: 7.990 / 115V (69)



**Responsável(is) Técnico(s):**

1. Identificação do(s) Responsável(is) Técnico(s): ALEXANDRE LISBOA TECHIMA, Engenheiro Eletricista, CPF no 585.350.711/72, inscrito no CREA-DF sob no. 23375/D-DF
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Projeto unidade geradora de energia, Instalação unidade geradora de energia, Execução unidade geradora de energia, monitoramento equipamento eletro-eletrônico.
3. Período de participação nos serviços: de 21/02/2020 a 22/07/2020
4. Atividades que efetivamente desenvolveu:
  - ✓ *Projeto unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Fornecimento de unidade de energia;*
  - ✓ *Instalação unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Execução unidade geradora de energia,*
  - ✓ *Operação e Monitoramento equipamento eletro-eletrônico*

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2020

Maria do Socorro  
Barbosa Nunes - IMEB: 24.942.732/0001-69  
24.942.732/0001-69

Assinado de forma digital por  
Maria do Socorro Barbosa Nunes  
- IMEB: 24.942.732/0001-69  
Dados: 2022.03.17 16:03:50  
-03'00'

***Maria do Socorro Barbosa Nunes***

*Gerente*

*CPF no. 381.864.461-68*

**CONTRATANTE**

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2022.03.14 15:32:35 -03'00'

***Alexandre Lisboa Techima***  
*Engenheiro Responsável Técnico*

*CREA 23375/D-DF*

**CONTRATADO**







499 SOLAR



159

## CERTIDÃO DO CREA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



170

## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2981451/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 72.713.654/0001-73

**Endereço:** Alameda SANTOS, 200 ED. VICTÓRIA PLAZA, CONJ. 51, 5º ANDAR  
CERQUEIRA CÉSAR  
01418000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0792410

**Data do registro:** 03/08/2009

**Processo (Sipro):** F-002370/2009

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

**Capital Social:** R\$ 26.538.035,00

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.

EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA

### **Objetivo Social:**

a) Exploração de todos os ramos da construção civil e obras complementares, tais como: drenagens, saneamento, terraplanagem, pavimentação, assentamento de dutos e caixas subterrâneas; b) Participar de concessões e parcerias com o Município e ou Estado e ou União relativas a produção, tratamento, distribuição e operações de sistemas de água, bem como coleta, tratamento, operação de sistemas de esgoto e das demais modalidades de saneamento básico, inclusive lixo; c) Comércio de materiais para construção; d) Transporte em geral: rodoviário, ferroviário, marítimo, tanto para passageiros, como para cargas em geral, usando os meios característicos de cada um; e) Representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, podendo efetuar, inclusive, importações e exportações; f) Participar de incorporações e comercializações de bens imóveis; g) Planejamento, projeto, execução e gerenciamento de sistemas e de operações, especialmente relativa a controle de passageiros, carga e veículos, através de equipamentos e de telecomunicações; h) Comercialização de bilhetes e equipamentos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

171

Continuação da Certidão: CI - 2981451/2023 Página 02

relacionados com as suas atividades sociais; i) Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, relacionadas ao objeto social; j) Participação em outras sociedades como quotista ou acionista; k) Elaboração de projeto, construção e montagem de gasodutos e oleodutos, bem como execução de serviços agregados a estes; l) Execução de serviços relacionados a tecnologia de informação. PARÁGRAFO ÚNICO- A execução dos serviços técnicos na área de Engenharia será exercida por profissionais devidamente habilitados e registrados ao CREA, com amplos e totais poderes dentro de suas funções e atribuições.

### **Responsabilidades Técnicas Ativas:**

**Nome:** CELSO SEVERINO LEITE

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

atribuições provisórias do artigo 01 da Resolução 380, de 17.12.1993, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5062042470

**Registro Nacional:** 2605060756

**Data de início da responsabilidade técnica:** 03/08/2009

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RICARDO COIFMAN

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5060599546

**Registro Nacional:** 2605080390

**Data de início da responsabilidade técnica:** 03/08/2009

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Nome:** RAPHAEL DE CUNTO JUNIOR

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 0600131218

**Registro Nacional:** 2604808625

**Data de início da responsabilidade técnica:** 23/01/2012

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

172

Continuação da Certidão: CI - 2981451/2023 Página 03

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 038d1ba6-70f1-4b21-b83f-48571ed0d7d3**

**Situação cadastral extraída em: 08/02/2023 15:20:35**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELLOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



173

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2981456/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** CELSO SEVERINO LEITE

**Número de registro no CREA-SP:** 5062042470  
**Registro Nacional do Profissional:** 2605060756

**Expedido em:** 15/08/2006  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 214.479.758-71

**Endereço:** Alameda SANTOS, 00185 - ATÉ 484 - LADO PAR  
CERQUEIRA CÉSAR  
01418000 - SÃO PAULO - SP

#### Título e atribuição:

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Atribuição:** atribuições provisórias do artigo 01 da Resolução 380, de 17.12.1993, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492207739827	- quitada em
	09/07/2007		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49220873473X	- quitada em
	20/12/2007		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491923920500	- quitada em
	17/03/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491958181100	- quitada em
	30/03/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215161170	- quitada em
	31/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217448663	- quitada em
	19/01/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253986734	- quitada em
	31/01/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222036246	- quitada em
	28/01/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492226070651	- quitada em
	26/02/2015		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



174

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2981456/2023 Página 02

<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49223427466X	- quitada em
	02/03/2016		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170557400	- quitada em
	09/02/2017		
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180071665	- quitada em
	20/02/2018		
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190028054	- quitada em
	30/01/2019		
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 158330-28027180200115421	- quitada
	em 30/01/2020		
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1706928-28027180210030724	- quitada
	em 27/01/2021		
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3709498-28027180220128837	- quitada
	em 27/01/2022		
<b>ANUIDADE: 2023</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6128149-28027180230295673	- quitada
	em 24/01/2023		

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 8b7cc878-e320-4082-9c2e-1a5380a51f2f**

**Situação cadastral extraída em: 08/02/2023 15:09:10**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELHOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



175

## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2981461/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RICARDO COIFMAN

**Número de registro no CREA-SP:** 5060599546  
**Registro Nacional do Profissional:** 2605080390

**Expedido em:** 28/12/1998  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 125.192.268-62

**Endereço:** Alameda SANTOS, 70 - ATÉ 484 - LADO PAR  
CERQUEIRA CÉSAR  
01418000 - SÃO PAULO - SP

**Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206654801	- quitada em
	28/12/2006		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208734624	- quitada em
	20/12/2007		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491919599000	- quitada em
	17/03/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213522443	- quitada em
	30/03/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215161219	- quitada em
	31/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217448779	- quitada em
	19/01/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253989733	- quitada em
	31/01/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222059440	- quitada em
	28/01/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491991293044	- quitada em
	02/02/2015		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



176

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2981461/2023 Página 02

<b>ANUIDADE: 2016</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492234273868	- quitada em
	02/03/2016		
<b>ANUIDADE: 2017</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170557489	- quitada em
	09/02/2017		
<b>ANUIDADE: 2018</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180071702	- quitada em
	20/02/2018		
<b>ANUIDADE: 2019</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190028019	- quitada em
	30/01/2019		
<b>ANUIDADE: 2020</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 158366-28027180200115458	- quitada
	em 30/01/2020		
<b>ANUIDADE: 2021</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1706995-28027180210030786	- quitada
	em 27/01/2021		
<b>ANUIDADE: 2022</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3709423-28027180220128765	- quitada
	em 27/01/2022		
<b>ANUIDADE: 2023</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6128222-28027180230295729	- quitada
	em 24/01/2023		

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 0669518e-2d4f-4783-b6d6-46db21303751**

**Situação cadastral extraída em: 08/02/2023 15:10:26**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2023







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

177

**Número da Certidão:** CI - 2981473/2023

**Válida até:** 31/12/2023

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RAPHAEL DE CUNTO JUNIOR

**Número de registro no CREA-SP:** 0600131218  
**Registro Nacional do Profissional:** 2604808625

**Expedido em:** 04/03/1961  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 007.829.638-20

**Endereço:** Alameda SANTOS, 00533 - ATÉ 484 - LADO PAR  
CERQUEIRA CÉSAR  
01418000 - SÃO PAULO - SP

### Título e atribuição:

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206654690	- quitada em
	28/12/2006		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208734578	- quitada em
	20/12/2007		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491927186402	- quitada em
	27/01/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491962432309	- quitada em
	21/01/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215161391	- quitada em
	31/01/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217448558	- quitada em
	19/01/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49191461933X	- quitada em
	21/01/2013		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253988532	- quitada em
	31/01/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222056549	- quitada em
	28/01/2014		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



178

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 2981473/2023 Página 02

**ANUIDADE: 2015** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901171343 - quitada em 07/01/2015  
**ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491934851653 - quitada em 12/01/2016  
**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170557462 - quitada em 09/02/2017  
**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170283219 - quitada em 22/01/2018  
**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180293631 - quitada em 30/01/2019  
**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 158396-28027180200115488 - quitada em 30/01/2020  
**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA baixada em 05/01/2021  
**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA baixada em 03/01/2022  
**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6128417-28027180230295896 - quitada em 24/01/2023

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 67dc928e-967f-4fe6-9d1d-269f92424a12**

**Situação cadastral extraída em: 08/02/2023 15:12:13**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELHOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Fevereiro de 2023





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**25452/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/2

Data: 17/02/2023

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2019200979  
 Razão Social: 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA - ME  
 CNPJ: 28.094.114/0001-67  
 Data Registro: 23/07/2019  
 Endereço: ESTRADA DA GAVEA 75 GAVEA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22451-262

179

**RAMOS ATIVIDADE :**

2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA  
 2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

**CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 102.000,00 (MATRIZ)**

**OBJETO SOCIAL:**

AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E REPARAÇÃO DE APARELHOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**ALEXANDRE LISBOA TECHIMA**

Carteira Nº DF-23375/D-DF/D

RNP: 0715284037

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

Inclusão como QT: 23/07/2019

Expedida em: 30/03/2016 pelo Crea-DF

Registro: 2016105377 expedido em 30/03/2016

Inclusão como RT: 23/07/2019

Inclusão como RT: 23/07/2019





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2  
Data: 17/02/2023

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**25452/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 25452/2023)**

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

180

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência pública

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 25452/2023**

**Emitida às: 17/02/2023 11:29 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.16365271299834783**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

**25446/2023**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Página: 1/1

Data: 17/02/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

181

**DADOS DO REGISTRO**

Nome: ALEXANDRE LISBOA TECHIMA  
Registro: 2016105377 Data de Registro: 30/03/2016  
Carteira: DF-23375/D-DF/D Emitida em: 30/03/2016  
CPF: 585.350.711-72  
RNP: 0715284037

**Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**Atribuições:**

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Data colação de grau: 14/02/1997

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 25446/2023**

**Emitida às: 17/02/2023 11:28 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.3061682423701042**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.





499 SOLAR



182

## DECLARAÇÕES





183

## DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA



**ATESTADO PARA AUTODECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)**

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033, tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua, declarando:

- (i) Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (ii) Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (iii) Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou empreenderá alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA;

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:125192268  
62

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 12:53:53 -03'00'





**ATESTADO PARA AUTO DECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)**

**Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezados Senhores,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033, tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua, declarando:

- (i) Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (ii) Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (iii) Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou empreenderá alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA;

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE LISBOA**

**TECHIMA:58535071172**

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE LISBOA

TECHIMA:58535071172

Dados: 2023.02.17 16:26:22 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

*Alexandre Lisboa Techima*

*Administrador*



## ATESTADO PARA AUTODECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezados Senhores,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, Sr. *Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033, tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua, declarando:

- (i) Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (ii) Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (iii) Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou empreenderá alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA;

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

**VITOR DE FREITAS**  
**MORAES:11363121**  
**618**

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.15 15:02:25  
-03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**Sr. Vitor de Freitas Moraes**  
**Sócio - Administrador**



**ATESTADO PARA AUTODECLARAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)**

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que, para fins de VISITA TÉCNICA, na LICITAÇÃO de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033, tem pleno conhecimento da natureza, do escopo dos serviços e das condições para que sejam prestados de forma adequada os serviços OBJETO desta LICITAÇÃO de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua, declarando:

- (i) Que optou por não realizar a VISITA TÉCNICA, demonstrando ter pleno conhecimento sobre os dados e informações dos locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (ii) Que tem ciência das determinações do EDITAL, e não alegará, posteriormente, a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao OBJETO da CONCESSÃO;
- (iii) Que não pleiteará modificações, nem alegará qualquer prejuízo ou reivindicará qualquer benefício, sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre este, ou empreenderá alegação de não que fora oportunizada a VISITA TÉCNICA;

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 14:49:24 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA

Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RICARDO COIFMAN

CPF nº 125.192.268-62





183

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES TÉCNICAS



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES TÉCNICAS****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)****Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, por meio de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, DECLARAR:

- (i) Que o Engenheiro Ricardo Coifman, representante da Empresa potencial Licitante, é o Responsável Técnico do quadro permanente da Equipe Técnica, conforme especificado no EDITAL, ou representante outorgado;
- (ii) Que a LICITANTE passou a ter conhecimento das condições técnicas do projeto;
- (iii) Que a LICITANTE recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações inerentes ao ESCOPO DE SERVIÇOS;
- (iv) Que a LICITANTE está a par da complexidade e das condições de execução do ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial, o disposto no EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO e ANEXOS;
- (v) Que, caso seja a LICITANTE vencedora, será plenamente capaz de prestá-los, não cabendo posteriormente qualquer alegação de desconhecimento técnico.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:125192268  
62

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 09:06:42 -03'00'

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES TÉCNICAS**

Rio de Janeiro/RJ, 17 de fevereiro de 2023

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)****Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033**Objeto:** Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.**Prezados Senhores,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, **DECLARAR:**

(i) que o Engenheiro **Alexandre Lisboa Techima**, inscrito no CREA DF-23375/D-DF/D e RPN 0715284037, representante da Empresa 499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA integrante do CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA potencial Licitante, é o Responsável Técnico(a) Profissional do quadro permanente da Equipe Técnica, conforme especificado no EDITAL, ou seu representante outorgado;

(ii) que a LICITANTE passou a ter conhecimento das condições técnicas do projeto;

(iii) que a LICITANTE recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações inerentes ao ESCOPO DE SERVIÇOS;

(iv) que a LICITANTE está a par da complexidade e das condições de execução do ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial, o disposto no EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO e ANEXOS;

(v) que, caso seja a LICITANTE vencedora, será plenamente capaz de prestá-los, não cabendo posteriormente qualquer alegação de desconhecimento técnico.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

**ALEXANDRE LISBOA****TECHIMA:58535071172**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE  
LISBOA TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 18:00:01 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

*Alexandre Lisboa Techima*  
Administrador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES TÉCNICAS

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

**Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

A empresa **Variavel Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.329.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, nº2300, Loja 107, Box 33, Uberlândia – MG, por meio de seu representante legal, Sr. Vitor de Freitas Moraes, portador da cédula de identidade nº MG 18.008.536 PCMG e CPF nº 113.631.216-18, vem, respeitosamente, DECLARAR:

- (i) Que o Engenheiro Crezio Moraes Junior, será o Responsável Técnico do quadro permanente da Equipe Técnica, conforme especificado no EDITAL, ou representante outorgado;
- (ii) Que a LICITANTE passou a ter conhecimento das condições técnicas do projeto;
- (iii) Que a LICITANTE recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações inerentes ao ESCOPO DE SERVIÇOS;
- (iv) Que a LICITANTE está a par da complexidade e das condições de execução do ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial, o disposto no EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO e ANEXOS;
- (v) Que, caso seja a LICITANTE vencedora, será plenamente capaz de prestá-los, não cabendo posteriormente qualquer alegação de desconhecimento técnico.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2023.

VITOR DE FREITAS  
MORAES:1136312  
1618

Assinado de forma digital  
por VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.17 08:34:14  
-03'00'

VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
VITOR DE FREITAS MORAES  
CPF nº 113.631.216-18



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES TÉCNICAS****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)****Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA** composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, DECLARAR:

- (i) Que o Engenheiro Alexandre Lisboa Techima, é o Responsável Técnico do quadro permanente da Equipe Técnica, conforme especificado no EDITAL, ou representante outorgado;
- (ii) Que a LICITANTE passou a ter conhecimento das condições técnicas do projeto;
- (iii) Que a LICITANTE recebeu todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações inerentes ao ESCOPO DE SERVIÇOS;
- (iv) Que a LICITANTE está a par da complexidade e das condições de execução do ESCOPO DOS SERVIÇOS, em especial, o disposto no EDITAL, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO e ANEXOS;
- (v) Que, caso seja a LICITANTE vencedora, será plenamente capaz de prestá-los, não cabendo posteriormente qualquer alegação de desconhecimento técnico.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226  
862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 09:08:19 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62







193

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS**



**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS**

194

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(as) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:125192268  
62

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:07:08  
-03'00'

**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62





## DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezados Senhores,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, Sr. *Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(as) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco)anos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE LISBOA

TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 16:22:24 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

*Alexandre Lisboa Techima*

*Administrador*



## DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS

196

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezados Senhores,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, , Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, *Sr. Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(as) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco)anos.

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

**VITOR DE FREITAS**  
**MORAES:1136312**  
**1618**

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.15 15:01:26  
-03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Sr. Vitor de Freitas Moraes*  
*Sócio - Administrador*



**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua contratação e que:

- (i) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(as) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;
- (ii) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordata;
- (iii) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta;
- (iv) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO

COIFMAN:1251922  
6862Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 14:48:46  
-03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA

Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

RICARDO COIFMAN

CPF nº 125.192.268-62





198

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:08:12  
-03'00'**ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

**ALEXANDRE LISBOA** Assinado de forma digital por  
**TECHIMA:58535071** ALEXANDRE LISBOA  
172 TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 16:23:30  
-03'00'

---

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA***Alexandre Lisboa Techima**Administrador*



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, *Sr. Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

**VITOR DE FREITAS**  
**MORAES:11363121**  
**618**

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.15 15:01:45  
-03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
*Sr. Vitor de Freitas Moraes*  
*Sócio - Administrador*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no tocante à observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, atinentes à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir dos 14 (catorze) anos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226  
862Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:08:47 -03'00'CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62



203

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA  
CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA  
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**



**DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar, para fins dedireito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no EDITAL que:

- (ii) Compromete-se a constituir, caso seja ADJUDICATÁRIO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Ananindeua.
- (iii) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na LICITAÇÃO e à execução do objeto do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos.
- (iv) Compromete-se a, a partir da data de assinatura do CONTRATO, integralizar o capital social mínimo da SPE no valor e condições dispostas nos termos do CONTRATO.
- (v) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei

Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade -CFC.

- (vi) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as transferências do controle acionário da SPE e da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometer-se a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas PROPOSTAS, bem como a participação de cada uma das empresas no CONSÓRCIO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:09:18 -03'00'

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62



**DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)**

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezada Comissão,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, Sr. *Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, declarar que, vem, respeitosamente, declarar, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no EDITAL que:

(ii) Compromete-se a constituir, caso seja ADJUDICATÁRIO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Ananindeua.

(iii) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na LICITAÇÃO e à execução do objeto do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos.

(iv) Compromete-se a, a partir da data de assinatura do CONTRATO, integralizar o capital social mínimo da SPE no valor e condições dispostas nos termos do CONTRATO.

(v) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei Federal nº 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

(vi) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as transferências do controle acionário da SPE e da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.987/1995 e do CONTRATO.

Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometer-se a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas PROPOSTAS, bem como a participação de cada uma das empresas no CONSÓRCIO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 16:24:41 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

Alexandre Lisboa Techima  
Administrador



## DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

BR-316, 1515 – Centro, Ananindeua – PA, 67020-010

**Objeto:** Parceria Público-Privada(PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

#### Prezada Comissão,

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, Sr. *Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, declarar que, vem, respeitosamente, declarar, para fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no EDITAL que:

(ii) Compromete-se a constituir, caso seja ADJUDICATÁRIO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Ananindeua.

(iii) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na LICITAÇÃO e à execução do objeto do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos.

(iv) Compromete-se a, a partir da data de assinatura do CONTRATO, integralizar o capital social mínimo da SPE no valor e condições dispostas nos termos do CONTRATO.

(v) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

(vi) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as transferências do controle acionário da SPE e da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometer-se a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas PROPOSTAS, bem como a participação de cada uma das empresas no CONSÓRCIO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

Uberlândia-MG, 17 de fevereiro de 2023

VITOR DE FREITAS

MORAES:11363121618

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS

MORAES:11363121618

Dados: 2023.02.17 10:45:17 -03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**Sr. Vitor de Freitas Moraes**

**Sócio - Administrador**



## DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE NÃO TENHA CONSTITUÍDO A SPE QUANDO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal a empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, declarar, para fins dedireito e sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no EDITAL que:

- (ii) Compromete-se a constituir, caso seja ADJUDICATÁRIO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE) para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país, no Município de Ananindeua.
- (iii) O objeto social da SPE a ser constituída restringir-se-á, exclusivamente, à participação na LICITAÇÃO e à execução do objeto do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos.





- (iv) Compromete-se a, a partir da data de assinatura do CONTRATO, integralizar o capital social mínimo da SPE no valor e condições dispostas nos termos do CONTRATO.
- (v) Compromete-se a adotar, na SPE, os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade -CFC.
- (vi) Tem ciência de que, durante todo o prazo de vigência do CONTRATO, as transferências do controle acionário da SPE e da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA dependerão de prévia anuência do PODER CONCEDENTE, sob pena de caducidade, nos termos do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.987/1995 e do CONTRATO.

Em se tratando de CONSÓRCIO, todas as empresas consorciadas devem comprometer-se a constituir a SPE, observadas as condições apresentadas nas PROPOSTAS, bem como a participação de cada uma das empresas no CONSÓRCIO.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:10:01 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62





210

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS



## À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

**Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

A empresa **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, através de seu representante legal, Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, DECLARAR:

a) Que tomou conhecimento da integridade do ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL;

b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no ANEXO II – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:10:39 -03'00'

ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS**

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)****Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033**Objeto:** Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.**Prezados Senhores,**

A **499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**, com sede na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, por meio de seu representante legal, *Sr. Alexandre Lisboa Techima*, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.166.899, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 585.350.711-72, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 75 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.451-262, vem, respeitosamente, DECLARAR:

- a) Que tomou conhecimento da integridade do ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL;
- b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no ANEXO II- PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LISBOA  
TECHIMA:58535071172  
Dados: 2023.02.17 16:25:31 -03'00'

**499 SOLAR ENERGIAS INTELIGENTES LTDA**

*Alexandre Lisboa Techima*  
Administrador



## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS

Uberlândia-MG, 15 de fevereiro de 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

**Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

**Objeto:** Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

**Prezados Senhores,**

A **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 2300, Lj. 107, Box 33, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-404, por meio de seu representante legal, *Sr. Vitor de Freitas Moraes*, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 113.631.216-18, e portador do documento de identidade MG-18008536, residente e domiciliado em Uberlândia/MG, vem, respeitosamente, **DECLARAR:**

- a) Que tomou conhecimento da integridade do ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL;
- b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no ANEXO II- PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

VITOR DE FREITAS  
MORAES:1136312161  
8

Assinado de forma digital por  
VITOR DE FREITAS  
MORAES:11363121618  
Dados: 2023.02.15 15:02:04 -03'00'

**VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

*Sr. Vitor de Freitas Moraes*  
**Sócio - Administrador**



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DIRETRIZES ECONÔMICAS****À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)****Referência:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2022.033

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, vem, respeitosamente, DECLARAR:

a) Que tomou conhecimento da integridade do ANEXO II - PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL;

b) Que tem pleno conhecimento do conteúdo e das diretrizes econômicas previstas no ANEXO II – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA do EDITAL para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862

Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 13:06:33 -03'00'

**CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**  
Empresa Líder: **ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62





215

## TERMO DE ENCERRAMENTO



**TERMO DE ENCERRAMENTO****À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

BR-316, 1515, Centro, Ananindeua – PA, CEP 67020-010

Objeto: Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade Concessão Administrativa, dos serviços de implantação, operação e manutenção de usina fotovoltaica do Município de Ananindeua.

Prezada Comissão,

O **CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA**, composto pelas empresas **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/00001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, **499 Solar Energias Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.094.114/0001-67, situada na Estrada da Gávea, 75, Gávea, Rio de Janeiro/RJ e **Variável Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.729.300/0001-53, situada na Avenida Rondon Pacheco, 2300, Loja 107, Box 33, Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, por meio de seu representante legal da empresa Líder: **Ello Serviços, Obras e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.713.654/0001-73, situada a Alameda Santos, 200, 5º andar, sala 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, representada pelo Sr. Ricardo Coifman, portador da cédula de identidade nº 11.124.841-3 SSP/SP e CPF sob o nº 125.192.268-62, em atendimento aos ditames editalícios, DECLARA encerrada os Documentos de habilitação, contendo **216** folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sendo esta a última.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

RICARDO  
COIFMAN:12519226862Assinado de forma digital por  
RICARDO COIFMAN:12519226862  
Dados: 2023.02.17 08:59:08 -03'00'

CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA  
Empresa Líder: ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RICARDO COIFMAN  
CPF nº 125.192.268-62

